



Como Exportar Egito

entre

BrazilTradeNet



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial



INTRODUÇÃO	2	V. ACESSO AO MERCADO	23
MAPA.....	3	1. Sistema tarifário	23
DADOS BÁSICOS	4	1.1. Sistema Geral de Preferências (SGP)	24
I. ASPECTOS GERAIS	5	1.2. Outras taxas e gravames tarifários	
1. Geografia	5	à importação	24
2. População, centros urbanos e nível de vida	5	2. Regulamentação de importação	25
3. Transportes e comunicações.....	7	3. Documentos e formalidades	29
4. Organização política e administrativa	8	4. Regimes especiais	31
5. Organizações e acordos internacionais	9	VI. ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	33
II. ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS	10	1. Canais de distribuição	33
1. Conjuntura econômica.....	10	2. Promoção de vendas.....	36
2. Principais setores de atividade.....	11	3. Práticas comerciais	38
3. Moeda e finanças.....	13	VII. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS	
4. Sistema bancário.....	15	BRASILEIRAS	44
III. COMÉRCIO EXTERIOR	16	ANEXOS	46
1. Evolução recente	16	I. ENDEREÇOS	46
2. Direção do comércio exterior.....	16	II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES COM	
3. Composição do comércio exterior.....	17	O BRASIL.....	58
IV. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS		III. INFORMAÇÕES PRÁTICAS	60
BRASIL – EGITO	19	BIBLIOGRAFIA	63
1. Evolução Recente	19		
2. Composição do intercâmbio bilateral	19		
3. Principais acordos internacionais.....	22		



INTRODUÇÃO

Localizado em posição estratégica no nordeste da África, no encontro com a Ásia, o Egito é berço de uma das mais importantes civilizações da Antiguidade. Dinastias de faraós deixaram monumentos grandiosos, como as pirâmides de Quéops, Quéfren e Miquerinos, consideradas patrimônios da humanidade.

A maior parte do território é desértica, exceto na costa do Mar Mediterrâneo, no Delta do Rio Nilo, e nas margens do seu curso fluvial. O Nilo atravessa o país de norte a sul. É essencial para a economia egípcia, pois garante o abastecimento de água e de energia elétrica, além de possibilitar o desenvolvimento da agricultura ao longo das suas margens, onde vive a maioria da população.

O país tem evoluído gradualmente em direção à adoção de um regime comercial mais liberal. Desde fevereiro de 1994, o país adotou a nomenclatura tarifária composta de oito dígitos, em conformidade com o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). Igualmente, a alfândega egípcia deu início, em 2001, à implementação de um sistema para determinação de direitos aduaneiros baseado no faturamento, em conformidade com o acordo sobre avaliação alfandegária da Organização Mundial do Comércio (OMC).

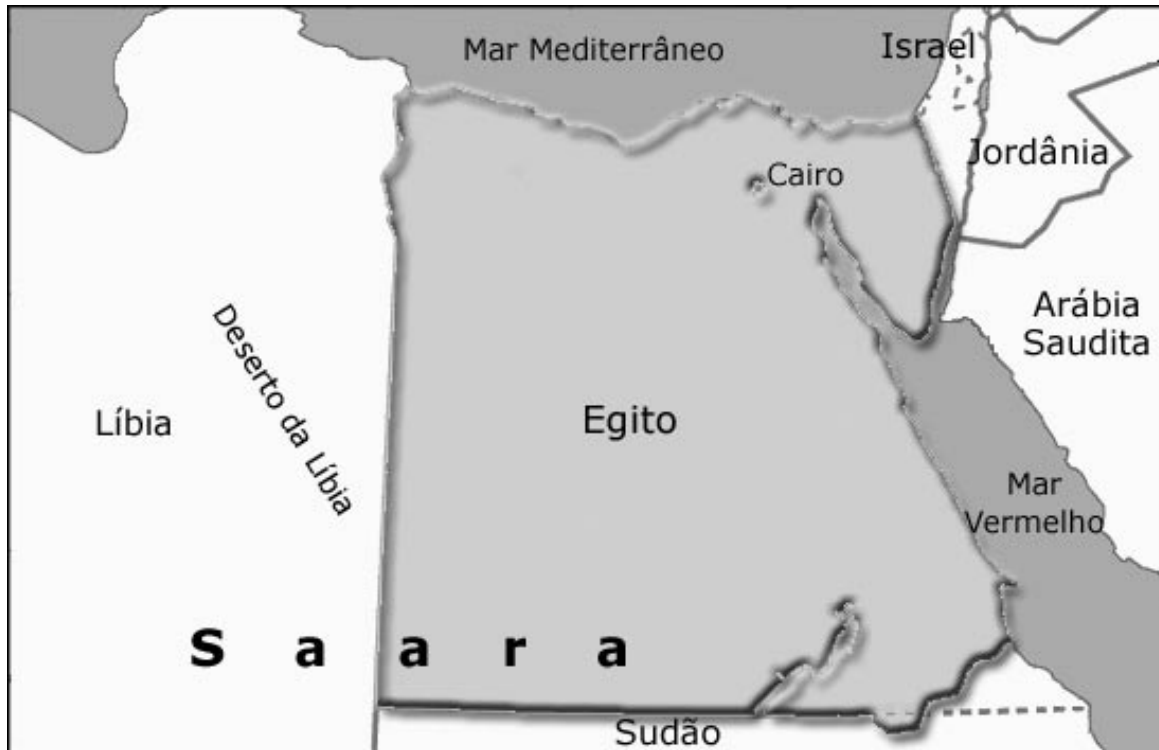
O Egito é o país mais populoso do mundo árabe, com um mercado consumidor de 73,3 milhões de habitantes. É a segunda economia da região, após a Arábia Saudita, e apresentou, em 2004, Produto Interno Bruto da ordem de US\$ 76,6 bilhões e renda "per capita" de US\$ 1.045.

No período de 2000-2004, a economia egípcia apresentou crescimentos sucessivos, apesar das crises enfrentadas nos últimos anos. O incremento real mais significativo, no quinquênio, ocorreu no ano de 2000, com 5,1%. Em 2004, houve crescimento de 2,7% e, para o biênio de 2005-2006, é previsto um melhor desempenho da economia, com expansão de 4% ao ano.

Relativamente modesta, a economia egípcia é bem diversificada para os padrões de um país em desenvolvimento. Em 2002/2003, o setor de serviços (eletricidade, construção, transporte, comércio e finanças, hotéis e restaurantes e serviços sociais) participou com 52% no Produto Interno Bruto, seguido da indústria e mineração, com 17,7%; petróleo e derivados, com 15,2%; e agricultura, com 15,1%.

Nos últimos cinco anos, as importações do Egito cresceram, em média, 4,3% ao ano, passando de US\$ 17,6 bilhões, em 2000, para US\$ 20,8 bilhões, em 2004. Os principais mercados de origem, em 2003, foram: Estados Unidos, com participação de 13,6% no total; Alemanha, com 7,4%; Itália, com 7%; França, com 6,6%; China, com 4,8%; e Arábia Saudita, com 4,3%. O Brasil foi, em 2003, o 10º principal exportador para o mercado egípcio, absorvendo 2,5% das importações totais do país.

O setor de máquinas e equipamentos foi responsável por ¼ das importações egípcias, em 2003. Em seguida, destacaram-se "veículos automóveis, tratores, ciclos, com 7%; "cereais", com 6,8%; "aviões" com 3,6%; "plásticos e suas obras", com 3,5%; "combustíveis, óleos e ceras minerais", com 3,2%; e "gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais", com 3%. Os itens, em conjunto, representaram 53% do total das importações do Egito naquele ano.



**DADOS BÁSICOS**

Área: 997.739 km²

População: 73,3 milhões de habitantes (2004)

Densidade populacional: 73,5 habitantes/km² (2004)

População economicamente ativa: 20,2 milhões (2004)

Principais cidades: Cairo(capital), Alexandria, Port Said, Luxor, Aswan, Zagazig e Assiut.

Moeda: libra egípcia (£).

PIB (a preços correntes): US\$ 76,6 bilhões (2004)

Composição do PIB por setores de atividade (2002/2003):

Serviços: 52,0%

Indústria e Mineração: 17,7%

Petróleo e derivados: 15,2%

Agricultura: 15,1%

PIB – crescimento real:

2004: 2,7%

2003: 1,8%

2002: 3,0%

PIB per capita: US\$ 1.045,00 (2004)

Comércio exterior (2004):

Importações (CIF): US\$ 20.769 milhões

Exportações (FOB): US\$ 12.081 milhões

Intercâmbio comercial Brasil-Egito (2004):

Exportações brasileiras (FOB): US\$ 623,5 milhões

Importações brasileiras (FOB): US\$ 33,5 milhões



I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

Localização e superfície

O Egito está localizado na África Setentrional, com superfície de 997.739 km² e limita-se com o Mar Mediterrâneo, entre a Líbia e a Faixa de Gaza, com o Mar Vermelho, ao norte do Sudão, e com a península asiática de Sinai. O norte do país é banhado pelo Mar Mediterrâneo ao longo de 620 milhas (1.000 km), e a leste pelo Mar Vermelho e pelo Golfo de Ácaba, ao longo de aproximadamente 1.200 milhas.

O país possui 2.665 km de fronteiras: Faixa de Gaza, com 11 km; Israel, com 266 km; Líbia, com 1.115 km; e Sudão, com 1.273 km.

A capital do país é a cidade do Cairo. As principais cidades são, além da capital, Alexandria, Al Mansurah, Ismailia, Port Said, Suez, e Tanta.

Regiões geográficas e clima

O clima do país é composto basicamente por duas estações, inverno, que dura de novembro a março, e verão, que se estende de maio a setembro, com curtos períodos de transição entre as duas estações. Os invernos são frescos e moderados, e os verões são quentes.

As temperaturas mínima e máxima no mês de janeiro apresentam variação em média de 9 a 18°C, em Alexandria, e de 9 a 23°C, em Aswan. Os meses de verão são quentes em todo o país, com temperaturas máximas em junho, ao meio-dia, variando, em média, entre 33°C, em Cairo, a 41°C, em Aswan.

O período de chuvas abrange basicamente os meses de inverno. Em média, as chuvas são bastante escassas, mas variam de acordo com a região do país. A quantidade de chuvas diminui acentuadamente na direção sul; a média pluviométrica anual em Alexandria é de 178 milímetros; Cairo recebe por

volta de 25 milímetros, e Aswan recebe apenas 2-3 milímetros. A planície costeira do Mar Vermelho e o Deserto Ocidental praticamente não recebem chuvas. A Península de Sinai, região setentrional do país, apresenta índice pluviométrico anual médio de aproximadamente 127 milímetros.

2. População, centros urbanos e nível de vida

População

A população egípcia estimada, em 2004, foi da ordem de 73,3 milhões de habitantes, dos quais 97,3% residentes e 2,7% trabalhadores no exterior. Cerca de 49% vivem em zona urbana e 51% em zona rural.

A desaceleração no crescimento da taxa de natalidade é uma das preocupações do Governo. Em 2003, o crescimento da população foi de 1,96%, contra 1,99% em 2002. No período de 1995-2000 foi registrado crescimento populacional médio de 1,9% ao ano. Segundo a Agência Central para Mobilização e Estatística do Egito, essa queda deve-se à alta taxa de mortalidade. Conforme pode ser observado na tabela a seguir, apenas 3,9% da população têm idade igual ou superior a 65 anos.

Evolução da população, 2000-2004

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004(1)
Milhões de hab.	67,8	69,1	70,5	71,9	73,3

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March, 2005.

(1) Estimativa EIU.

A grande Cairo, que abrange as governadorias de Giza e de Qaluybiya, abriga mais de 16 milhões de habitantes. Cerca de 67% da população vivem na cidade do Cairo e em seus arredores, e na região do Delta do Nilo. A menor densidade populacional é observada na região meridional do Sinai.

O quadro a seguir mostra a população das principais cidades egípcias, de acordo com o último censo de 1996.



Egito

População das principais cidades egípcias
(milhões de habitantes)

Cidade	População
Grande Cairo	16,7
Alexandria	3,7
Port Said	0,5
Suez	0,5

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March, 2005.

Cerca de 1/3 da população egípcia é composta por crianças e adolescentes com até 14 anos e 62% têm idade entre 15 e 64 anos, conforme tabela a seguir:

Distribuição da população por faixa etária

Faixa etária	Percentual da população
0-14 anos	33,96%
15-64 anos	62,18%
65 anos ou mais	3,86%

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2001.

Idioma e religião

O árabe é o idioma oficial do país. Todos os documentos legais – contratos, acordos e correspondência oficial – devem ser redigidos em árabe. O inglês e o francês são amplamente utilizados nos negócios, seja em transações diárias ou em comunicações.

A religião predominante é o islamismo, que surgiu na Arábia Saudita, no século VII, com o Profeta Maomé. O fundamento do islamismo é o Corão, que é a revelação da palavra de Deus. Cerca de 94% da população egípcia são de religião islâmica e 6% de outras religiões, inclusive cristianismo. Os muçulmanos constituem maioria quase absoluta nos países do Oriente Médio, na África Setentrional e em partes da Ásia.

A vida do muçulmano é pautada nas seguintes determinações:

- "Shahada": afirmação de que Deus é a única divindade e Maomé, seu mensageiro;
- "Salat": os muçulmanos devem realizar orações cinco vezes por dia, voltados para o santuário sagrado no centro da mesquita em Meca;
- "Sawn": jejum diário realizado em todo o Ramadã, período em que os muçulmanos se abstêm de comida, bebida e sexo à luz do dia, com o intuito de praticar disciplina e privações de pessoas pobres;
- "Zakat": doação de parte da riqueza para os pobres, usualmente cerca de ¼ do ganho anual; e
- "Hajj": peregrinação a Meca no 12º mês islâmico, que todo muçulmano saudável deve fazer pelo menos uma vez na vida.

Nível de vida

A população economicamente ativa, PEA, foi estimada, em 2004, em 20,2 milhões de habitantes, dos quais 49% estavam empregados no setor de serviços, 29% na agricultura e 22% na indústria.

Os postos de trabalho no setor privado contam com melhor remuneração, mas são numericamente limitados. Mesmo as maiores remunerações e salários no Egito são baixos pelos padrões internacionais: o salário mínimo, aplicado a todos os trabalhadores, à exceção de estagiários, é de cerca de US\$ 20 mensais, para uma semana de trabalho de 42 horas. Os salários médios em empresas estrangeiras são, no mínimo, quatro vezes superiores.

De acordo com números oficiais, cerca de 20% da população vivem abaixo da linha da pobreza e o outro extremo da escala social goza de significativa riqueza. A taxa de desemprego situou-se em torno de 11% e a renda "per capita", em 2004, foi de US\$ 1.045.

A seguir, alguns indicadores sociais:



Indicador	2003	2008(1)
Gasto com saúde (% do PIB)	4,0	4,3
Gasto com saúde (US\$ por habitante)	40	47
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascimentos)	35,3	28,9
Consumo de carne (kg por pessoa)	25,2	26,6
Consumo de leite (litros por pessoa)	51,5	53,9
Linhas telefônicas fixos	133	160
Refrigeradores (% por 1.000 habitantes)	6,9	5,4
Máquinas de lavar (% por 1.000 habitantes)	4,7	5,5
Automóveis de passageiros (por 1.000 habitantes)	102	133

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March, 2005.

(1) Projeção EIU.

3. Transportes e comunicações

Transporte rodoviário

O transporte rodoviário é o mais utilizado no Egito, com 45.500 km de estradas pavimentadas, registradas em 2003. Apesar do número expressivo de estradas, algumas delas encontram-se em precárias condições de uso.

Foi restaurada a estrada litoral mediterrânea que liga o norte da África com a Europa, através do estreito de Gibraltar. Cerca de 85% do transporte doméstico e 60% do movimento de passageiros utilizam essa estrada.

A segurança nas estradas é uma das preocupações do Governo, pois o país possui um das mais altas taxas de incidências de trânsito do mundo.

Transporte ferroviário

Com 9.400 km de estradas, é o sistema de transporte mais antigo do país. O movimento anual é em torno de 800 mil passageiros e 12 mil toneladas de carga.

Cairo possui linha de metrô operando desde 1987, com-

pletada, em 1997, mais 45 km, entre Al Marg e o centro industrial de Helwan. Outros trechos foram construídos em 1993, posicionando o metrô, em um dos mais utilizados do mundo.

Transporte fluvial e marítimo

O transporte fluvial é composto de 3.500 km. Inclui o Rio Nilo, o Lago Nasser, a Hidrovia Alexandria-Cairo e numerosos canais menores no delta. Inclui também o Canal de Suéz, com 193,5 km de extensão, utilizado por embarcações de transporte oceânico, com calado de até 16,1m.

Os principais portos são: Alexandria, Port Said e Suez. Outros portos egípcios: Al Dekheila, Al Ghardaqah, Aswan, Asyut, Bur Safajah, Damietta e Marsa Matruh.

O porto de Alexandria e o porto adjacente de Al Dekheila dominam o tráfego marítimo no Egito. Em 1995, movimentaram por volta de 18 milhões de toneladas em cargas, em comparação com os 8,9 milhões de toneladas movimentadas em Damietta, 5,8 milhões em Port Said e 3,1 milhões nos portos do Mar Vermelho.

A marinha mercante é composta de 170 navios, incluídas algumas embarcações estrangeiras registradas no país,



por bandeira de conveniência (Dinamarca: 1, Alemanha: 1, Grécia: 6, Líbano: 3, Mônaco: 1, e Ucrânia: 1). As categorias de embarcação são: transporte a granel: 20, cargueiros: 50, transporte de contêineres: 5, para gás liquefeito: 1, passageiros: 63, navios-tanque para transporte de petróleo: 15, navios do tipo "roll on/roll off": 13, transporte de passageiros em curtas distâncias: 3.

Transporte aéreo

Em 2002 foram listados 89 aeroportos no país. Os principais aeroportos internacionais são o Internacional do Cairo, situado 22,5 km a nordeste da capital (CAI), em Heliópolis, o Internacional de Alexandria e Nuzhah (ALY), situado 7 km ao sudeste de Mayden Al Tahir (Alexandria), e o Aeroporto de Luxor (LXR), a 5,5 km da cidade.

A Egypt Air Line é a maior companhia aérea egípcia, transporta cerca de 4,4 milhões de passageiros por ano e emprega cerca de 22 mil pessoas.

Comunicações

Os principais centros, Alexandria, Cairo, Al Mansurah, Ismailia, Suez e Tanta, encontram-se conectados por meio de cabos coaxiais e de transmissão por microondas. O serviço telefônico fixo apresenta uma teledensidade de 9,5%, a qual não ultrapassava 1,2% em 1981, e a previsão é de instalar aproximadamente um milhão de novas linhas a cada ano, ao longo dos próximos cinco anos, como parte do Plano Nacional de Telecomunicações.

O sistema telefônico é considerado abrangente, tendo experimentado amplo processo de modernização durante os anos 90, o que o tornou razoavelmente moderno. O acesso à Internet e ao serviço de telefonia celular encontra-se disponível, após uma expansão significativa durante a última década.

O uso de fax é razoavelmente difundido, em particular no setor privado.

Os serviços postais abrangem todo o país, mas são irre-

gulares e sofrem atrasos freqüentes. O prazo de entrega para correspondências locais postadas na região urbana do Cairo é de três dias, em geral. Para correspondências do Cairo para as províncias, o prazo é de aproximadamente cinco dias. Em caso de entregas mais rápidas, pode-se recorrer a uma das empresas locais de entrega/serviços expressos ("courier"), tais como a Middle East Courier Service. O prazo de entrega dentro da região do Cairo, e do Cairo para Alexandria, é reduzido para um ou dois dias, e de dois a três dias, do Cairo para as outras províncias.

O ritmo de crescimento no uso da Internet no país tem-se mostrado um dos mais rápidos do mundo, o que fomentou crescimento acelerado da demanda por equipamentos de rede. O acesso à Internet está disponível no Cairo e nas regiões de Alexandria, Damietta, Tanta, Sinai, Mar Vermelho e Canal de Suez.

Comunicação com o Brasil

A partir do Brasil, o código de discagem internacional para o Egito é 00 20. Os códigos de área das principais cidades são os seguintes:

Alexandria: 3, Aswan: 97, Cairo: 2, Cidade de 6 de outubro: 11, Cidade do dia 10 de Ramadã: 15, Luxor: 95, Port Said: 66, Cidade de Sadat: 49, Suez: 62

As comunicações com o Brasil podem igualmente ocorrer por meio da Internet e de e-mails.

4. Organização política e administrativa

Organização política

A forma de governo é a republicana, sendo o presidente Chefe de Estado e Chefe de Governo (Primeiro-Ministro). O Presidente é nomeado pela Assembléia do Povo para um mandato de seis anos, e a nomeação deve ser validada por um referendo nacional popular; o último referendo foi realizado



em 26 de setembro de 1999 (o próximo será em outubro de 2005); o Primeiro-Ministro é indicado pelo Presidente.

O Poder Legislativo é regido por sistema bicameral, composto pela Assembléia do Povo ou "Majlis al-Sha'b" (454 assentos; 444 eleitos por voto popular, 10 indicados pelo Presidente; seus membros cumprem mandatos de cinco anos) e pelo Conselho Consultivo ou Majlis al-Shura – que desempenha tão-somente função consultiva (264 assentos; 176 eleitos por voto popular, 88 indicados pelo Presidente).

O Poder Judiciário é exercido pela Corte Constitucional Suprema.

Organização administrativa

De acordo com a legislação vigente, o país é dividido em 26 governadorias (muhafazat, singular – muhafazah); Ad Daqahliyah, Al Bahr al Ahmar, Al Buhayrah, Al Fayyum, Al Gharbiyah, Al Iskandariyah, Al Isma'iliyah, Al Jizah, Al Minufiyah, Al Minya, Al Qahirah, Al Qalyubiyah, Al Wadi Al Jadid, Ash Sharqiyah, As Suways, Aswan, Asyut, Bani Suwayf, Bur Sa'id, Dumyat, Janub Sina', Kafr ash Shaykh, Matruh, Qina, Shamal Sina, e Suhaj.

5. Organizações e Acordos Internacionais

Organizações Internacionais

No plano político, o Egito é membro da Organização das Nações Unidas, ONU, e pertence também, entre outros, aos seguintes organismos internacionais: OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo; ABEDA - Banco Árabe para o Desenvolvimento Econômico na África; AFESD - Fundo Árabe para o Desenvolvimento Econômico e Social; OMC - Organização Mundial do Comércio; AMF - Fundo Monetário Árabe; e OEA - Organização dos Estados Americanos (nesta, como observador).

Acordos Comerciais

O Egito formalizou diversos acordos comerciais intra e extra-regionais, tanto no âmbito multilateral como no bilateral. Negociou acordos comerciais preferenciais com a União Européia, os Estados Unidos e os países árabes e africanos. Concede tratamento comercial preferencial à República Tcheca, Grécia, Jordânia, Kuwait, Malta, Polônia, Arábia Saudita e Síria, entre outros. Em março de 1995, o Egito e a China firmaram um acordo comercial, o Governo egípcio formalizou, recentemente, tratado econômico com a Rússia.



II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

Após diversas décadas de domínio da economia pelo setor público, o Egito deu início, em 1991, a um programa de reforma estrutural e macroeconômica, juntamente com projeto de estabilização financiado pelo FMI. No programa, foi planejada a privatização de 314 empresas controladas pelo setor público. O sucesso do crescimento da economia nos anos 90 deveu-se, sobretudo, ao compromisso do Governo com a reforma econômica, direcionada, principalmente, à captação de investimento privado e externo para melhoria da infra-estrutura. O sucesso do esforço foi refletido no crescimento do Produto Interno Bruto, em torno de 5% no período de 1995-1998, e de 6,3% entre 1998 e 1999.

Entretanto, a partir de 1998, a economia egípcia atravessou diversas dificuldades externas, agravadas pela crise na Ásia de 1997-1998. As importações cresceram e as exportações caíram em razão do declínio nos preços das "commodities" no mercado internacional. As principais receitas externas do Egito vêm do petróleo, das remessas de trabalhadores egípcios no exterior, especialmente de países vizinhos do Golfo, e do turismo. O reflexo do declínio da economia dos países vizinhos foi inevitável no Egito. Em 2001, com os ataques de 11 de setembro, em Nova York e Washington, nova crise afetou o país, principalmente no setor do turismo.

Apesar das crises enfrentadas, a economia do Egito apresentou expansão em todos os anos do quinquênio 2000-2004, atingindo o maior crescimento em 2000, de 5,1%, e a menor expansão em 2003, de 1,8%. Para o biênio de 2005-2006, há de previsão de um melhor desempenho da economia, com taxa de 4% ao ano.

Relativamente modesta, a economia egípcia é bem diversificada para os padrões de um país em desenvolvimento. Em 2002/2003, o setor de serviços (eletricidade, construção, transporte, comércio e finanças, hotéis e restaurantes e serviços sociais) participou com 52% no Produto Interno Bruto. Em seguida, indústria e mineração com 17,7%, petróleo e derivados com 15,2% e agricultura com 15,1%.

Produto Interno Bruto, 2000-2004

Produto Interno Bruto	2000	2001	2002	2003	2004
Valores(1) (US\$ bilhões)	97,9	90,4	84,2	71,5	76,6
Crescimento real (%)	5,1	3,5	3,0	1,8	2,7

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March 2005.

Composição do PIB, por principais setores de atividade

Setores de atividade	2002/2003
Serviços	52,0%
Indústria e Mineração	17,7%
Petróleo e derivados	15,2%
Agricultura	15,1%

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2004.

A taxa de desemprego tem apresentado fortes aquecimentos nos últimos anos e a previsão é a de que continue aquecida em 2005. É um grande problema enfrentado pelo Governo, pois o desemprego é mais alto na mão-de-obra especializada. 40% dos desempregados são homens e 50%, mulheres.

Taxa de desemprego, 2001-2004

Taxa de desemprego (%)	2000	2001	2002	2003(1)	2004(1)
	7,9	8,4	9,0	9,9	11,0

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March 2005.

(1) Estimativa EIU.

A inflação no país apresentou índices modestos até 1973. Com as crises do petróleo nos anos 70, o índice médio da inflação, no período de 1973-1980, foi entre 11 e 14%. Nos anos 80, também apresentou crescimentos sucessivos e em dezembro de 1989 ocorreu o recorde de 28,5%. A reestruturação da economia, no início de 1991, com a contenção da demanda, a liberalização comercial, a estabilidade cambial e as políticas fiscal e cambial firmes, foram responsáveis pela



estabilidade econômica e a conseqüente queda no ritmo de crescimento da inflação. O índice de preços ao consumidor médio, no período 1999-2003, foi de 3% ao ano.

A partir de 2003, a inflação voltou a apresentar significativos crescimentos, em razão, principalmente, da desvalorização da libra egípcia e da redução gradual dos subsídios dados pelo Governo.

Índice de preços ao consumidor, 2000-2004

Índice de preços ao consumidor	2000	2001	2002	2003	2004(1)
(%)	2,7	2,3	2,7	4,5	11,3

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March 2005.

(1) Estimativa EIU.

2. Principais setores de atividade

Agricultura

As terras próprias para o cultivo são menos de 3% do total da área do país, das quais cerca de 90% estão localizadas no delta do Rio Nilo. O Egito é dependente de alimentos provenientes do exterior, mesmo com o bom desempenho do setor agrícola nos últimos anos. A participação do setor agrícola na composição do PIB tem diminuído ao longo dos anos. Em 1985/1986 era de 25,6% e empregava mais de 4 milhões de trabalhadores, aproximadamente 1/3 do emprego. Em 2002/2003 essa participação caiu para apenas 15,1%.

Na década de 60, o país era auto-suficiente em quase todos os produtos básicos, com exceção do trigo. Entretanto, nos anos 80, a relação de auto-suficiência na produção de alimentos era de apenas 20% para o trigo, ervilhas, gorduras e óleos vegetais.

Com a instabilidade da moeda egípcia frente ao dólar norte-americano, surgiu a instabilidade de pagamento das importações, que tiveram de ser subsidiadas pelo Governo.

O desafio enfrentado pelo Egito, atualmente, é o de

manter e expandir a produção agrícola para os mercados interno e externo, ao mesmo tempo adicionar valor e gerar empregos, por meio do desenvolvimento de atividades de processamento dos produtos agrícolas.

Produção agrícola, 2000
(em mil toneladas)

Produto	Valor
Vegetais	19.525
Açúcar de cana	14.460
Trigo	6.789
Milho	5.962
Arroz	5.748
Frutas	5.175
Algodão	644
Feijão	558

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2001.

Indústria

Os setores industrial e minerador egípcios responderam por aproximadamente 17% do PIB em 2002/2003. Dentre os produtos mais importantes da indústria egípcia, incluem-se: fios de algodão; fios e tecidos de juta; fios de lã; açúcar refinado; ácido sulfúrico; fertilizantes nitrogenados; papel; cimento; pneus para veículos automotores; e aparelhos receptores de televisão.

Outras atividades industriais incluem a produção de ferro e aço, a montagem de veículos automotores e o refino de petróleo em diversos locais no país. Atividades de menor escala são o curtimento, a fabricação de bebidas fermentadas e a produção de cerâmica, perfumes, artesanato, óleo de caroço de algodão, farinha e outros gêneros alimentícios processados. A maior parte da atividade industrial está concentrada nas regiões do Cairo e de Alexandria.

As fábricas estatais egípcias de vestuário e têxteis respondem por cerca de 30% do total de empregos do setor in-



Egito

■ **Sumário**

dustrial, mas continuam a sofrer prejuízos consideráveis em decorrência dos seus equipamentos obsoletos, do excesso de empregados e de operações ineficientes. As indústrias de alimentos e de outros artigos de consumo, a maioria privada, permanecem atraentes ao investimento externo.

Produção industrial, 2002/2003 (em mil toneladas)

Produto	Valor
Automóveis, ônibus e caminhões (unidades)	83.482
Cimento	26.778
Fertilizantes	13.312
Refrigeradores e máquinas de lavar (unidades)	1.609
Sabão	497
Fios de algodão	263
Alumínio	154

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2004.

Energia

O setor de petróleo e gás respondeu, em 2002-2003, por 15,2% do PIB. A exploração e produção de gás representaram um dos campos mais positivos da economia ao longo dos últimos dois anos. A expectativa é que essa tendência se prolongue, com base nos planos de investimento já aprovados, e em recentes descobertas de novas reservas de gás.

A produção e exportação do petróleo têm sido o sustentáculo da economia ao longo dos últimos 20 anos. A base da produção original do Golfo de Suez foi suplementada pela produção no delta do Nilo, basicamente de gás extraído em bacias "onshore" e "offshore", e no Deserto Ocidental. O setor de gás e petróleo continua a absorver grande parte dos investimentos estrangeiros no país, incluindo os recursos provenientes de gigantes de indústria, tais como BP, British Gas, ENI e Shell.

O país tem trabalhado com afinco para desenvolver sua capacidade de exportar gás e encontrar mercados para seu produto, uma vez que, com as novas descobertas de gás natural, os volumes têm ultrapassado a demanda interna, e as exportações de petróleo têm declinado acentuadamente. Os

projetos de LNG (gás natural liquefeito) têm sido igualmente desenvolvidos em passo acelerado. Em 2002, a Gaz de France assinou um acordo para adquirir toda a produção anual do primeiro trem (aproximadamente 400 milhões de pés cúbicos ao dia) da usina da BG durante 20 anos, a partir do início das operações da usina, previsto para meados de 2005.

Produção de petróleo (em mil barris/dia)	2000	2001	2002	2003
	700,0	639,5	628,2	618,6

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2004.

Serviços

O setor de serviços responde por 52% do PIB do Egito, sendo particularmente importantes as receitas provenientes do turismo e do Canal de Suez.

O turismo é a uma das principais fontes de divisas externas do Egito, além de ser o motor que impulsiona o crescimento do país. A receita proveniente do turismo atinge, segundo números oficiais, somente cerca de 5% do PIB, mas um relatório de 2001, preparado pelo Centro Egípcio de Estudos Econômicos, conclui que a participação real direta e indireta do turismo sobre o PIB é de 11%.

O setor do turismo recuperou-se rapidamente do enfraquecimento abrupto ocasionado pelo ataque terrorista de 1997 em Luxor. Em 2000, alcançou níveis recordes de turistas (5,5 milhões) e de receitas (US\$ 4,3 bilhões), mas foi novamente afetado pelas tensões políticas na região e pelos ataques de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos.

Após os ataques de 11 de setembro, o fluxo de turistas decresceu acentuadamente, mas apresentou certa recuperação em dezembro de 2001, atingindo, em março de 2002, o nível de procura observado antes de setembro de 2001. A construção e inauguração de novos "resorts" e projetos turísticos foram adiadas após o choque de setembro, e alguns hotéis chegaram a operar inicialmente com menos de 20% de sua capacidade.



Egito

No entanto, a situação começou a melhorar em junho de 2002, com o crescimento nas taxas de ocupação dos “resorts” do Mar Vermelho, e o retorno do tradicional fluxo de turistas árabes. O governo e a iniciativa privada têm planos ambiciosos para expandir o número de turistas para 9,5 milhões em 2005. Além das famosas relíquias nos arredores de Cairo, Luxor e Aswan/Abu Simbel, o Governo espera expandir as visitas e os serviços oferecidos em sítios arqueológicos menos conhecidos, e já começou a promover o desenvolvimento de áreas virgens ao longo da costa sul do Mar Vermelho e no Deserto Ocidental.

Turismo, por região de origem

Descrição	2000/01	2001/02	2002/03
Europa ocidental	58,6%	53,0%	52,2%
Oriente Médio	20,0%	23,6%	22,5%
Américas	6,1%	4,2%	3,2%
Europa oriental	6,9%	10,8%	14,0%
Ásia	5,7%	5,0%	4,8%
África	2,7%	3,3%	3,2%
Total, incluindo outros	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2004.

Setores Prioritários

O governo egípcio anunciou estratégia para os próximos vinte anos em plano para o período 1997-2017. O plano tem como objetivo aumentar a taxa de crescimento da economia para 6,9% ao ano até 2002 e 7,7% ao ano até 2017. As principais estratégias para alcançar tais objetivos concentram-se na privatização; na otimização do clima de investimentos; na expansão das exportações; e na expansão da produção por meio de novos projetos de desenvolvimento.

A base legal para o programa de privatização do governo é a Lei no 203, a Lei das Empresas Públicas, destinada a assegurar que as empresas públicas e privadas operem sob as mesmas condições. Na prática, a alienação da propriedade governamental tem ocorrido, em geral, por meio da ampla

venda de participação minoritária a grandes investidores ou investidores “estratégicos”.

O governo também aprovou uma nova lei de investimentos e tornou-se mais pró-ativo na busca de novos mercados e/ou mercados mais amplos para as exportações egípcias.

A Lei no 8 de 1997, de Incentivos e Garantias do Investimento, estimula o investimento externo no Egito em 16 setores prioritários, entre os quais os de infra-estrutura, software, agroindústria e turismo.

Os estrangeiros têm permissão para deter 100% dos negócios, e o capital e os lucros auferidos podem ser livremente repatriados. A Autoridade Geral de Investimentos (GAFI) oferece aos investidores serviços de registro desburocratizados. Não é mais exigida a aprovação prévia da GAFI para o registro, e não são exigidos aos investidores níveis mínimos de desempenho.

O investimento externo em outros setores pode ser integralizado, segundo as disposições da Lei de Empresas (no 159, de 1981, emendada pela Lei no 3, de 1998). Atualmente, o Egito mantém em vigor tratados bilaterais de investimento com os seguintes países: Armênia, Bélgica, China, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Japão, Líbia, Luxemburgo, Marrocos, Holanda, Romênia, Singapura, Sudão, Suécia, Suíça, Tailândia, Tunísia, Reino Unido e os Estados Unidos.

3. Moeda e finanças

Moeda

A unidade monetária do Egito é a libra egípcia (£E). Em fevereiro de 1991, o Egito removeu a maioria dos controles sob as moedas estrangeiras, permitindo que as taxas de câmbio refletissem as forças do mercado. Em seguida, o país unificou seu sistema de câmbio dual e abriu o mercado a cambistas não ligados aos bancos, mas as taxas ainda eram essencialmente controladas pelo Governo. Em agosto de 2001, após a bem sucedida emissão de US\$ 1,5 bilhão, o Banco Central desvalo-



rizou simultaneamente a moeda de E£ 3,90 para E£ 4,15 / US\$ e anunciou um novo regime de câmbio, por meio do qual a taxa de câmbio seria revisada semanalmente. Em 2004, o câmbio alcançou a taxa mais elevada no período, de E£ 6,20 por dólar.

E£/US\$	2000	2001	2002	2003	2004(1)
	3,47	3,97	4,50	5,84	6,20

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March 2005.

(1) Estimativa EIU.

Balanço de pagamentos e reservas internacionais

Balanço de Pagamentos, 2001-2003

Descrição	2001	2002	2003
A. Balança comercial (líquido - FOB)	-6.935	-5.761	-4.202
Exportações	7.025	7.118	8.987
Importações	13.960	12.879	13.189
B. Serviços (líquido)	2.005	2.691	4.599
Receita	9.042	9.320	11.073
Despesa	7.037	6.629	6.474
C. Renda (líquido)	583	-267	-254
Receita	1.468	698	578
Despesa	885	965	832
D. Transferências unilaterais (líquido)	3.958	3.960	3.599
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-389	623	3.742
F. Conta de capitais (líquido)	0	0	0
G. Conta financeira (líquido)	189	-3.333	-5.726
Investimentos diretos (líquido)	498	619	216
Portfólio (líquido)	1.461	-678	-43
Outros	-1.770	-3.274	-5.899
H. Erros e Omissões	-1.146	1.906	1.575
I. Saldo (E+F+G+H)	-1.346	-804	-409

Fonte: FMI. International Financial Statistics, January 2005.

Reservas internacionais, exclusive ouro, 2000-2004

US\$ bilhões	2000	2001	2002	2003	2004(1)
	13,1	12,9	13,2	13,6	13,8

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, ViewsWire March 2005.



4. Sistema bancário

Mais de 100 bancos operam no Egito, incluindo trinta e oito comerciais controlados por quatro bancos estatais (Banco Misr, Banco Nacional do Egito, Banco de Alexandria e Banco do Cairo) e diversas "joint-ventures" e bancos especializados.

Os quatro bancos estatais mantêm dois terços dos ativos da comunidade bancária. Outros vinte e um bancos estrangeiros possuem filiais no Egito, as quais, desde o início de 1993, foram autorizadas pela lei a conduzir negócios em libras egípcias, assim como em moeda estrangeira.

O governo egípcio revisou, nos últimos anos, leis e práticas bancárias. Os bancos egípcios foram beneficiados pelas reformas no câmbio e nas taxas de juros conduzidas pelo governo, e muitos obtiveram ganhos expressivos investindo em letras e títulos do governo. Entretanto, os bancos ainda sofrem com a baixa capitalização e com a pesada carga tributária herdadas do período precedente.

Em geral, os bancos egípcios são considerados demasiadamente conservadores e freqüentemente demandam uma contra-garantia correspondente ao montante emprestado como condição para concessão do empréstimo. Os empréstimos de curto prazo totalizam aproximadamente 80% do portfólio dos principais bancos.

O mercado bancário egípcio detém grande potencial de expansão, mas é prejudicado por procedimentos burocráticos e por grandes dívidas que desencorajam os potenciais investidores. São relativamente desconhecidos no país: hipotecas, empréstimos aos consumidores e fundos de investimentos.



Egito

III - COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

O total do comércio exterior do Egito (exportações + importações) apresentou tendência crescente em todo o quinquênio de 2000-2004, com exceção dos anos de 2001 e 2002, quando registrou quedas de 6,6% e 4,5%. Em 2003, foi verificado aumento nas trocas com o exterior de 9,2%, atingindo o pico do período em 2004, com expansão de 36,9%. Nos últimos cinco anos, o crescimento médio foi da ordem de 7,5% ao ano, passando de US\$ 24,6 bilhões, em 2000, para US\$ 32,9 bilhões, em 2004.

No âmbito do Oriente Médio, o Egito participou, em 2003, com 5% no total do comércio exterior da região e com 0,3% do comércio mundial.

As exportações do Egito tiveram comportamento crescente em todo o intervalo de 2000-2004, com incremento médio de 14,4% ao ano, o que posicionou o país na 5ª posição entre os principais exportadores do Oriente Médio. No período analisado, o valor das vendas do Egito quase duplicou, passando de US\$ 7,1 bilhões, em 2000, para US\$ 12,1 bilhões, em 2004.

No período de 2000-2004, as importações egípcias apresentaram retração nos anos de 2001 e 2002, e o maior dinamismo foi registrado em 2004, com aumento de 38,4%, em relação a 2003. As importações do Egito cresceram, em média, 4,3% ao ano, passando de US\$ 17,6 bilhões, em 2000, para US\$ 20,8 bilhões em 2004.

O saldo da balança comercial foi desfavorável ao Egito em todos os anos do período de 2000-2004, acumulando déficit da ordem de US\$ 41 bilhões.

Comércio exterior total, 2000-2004 (US\$ milhões)

Comércio Exterior	2000	2001	2002	2003	2004(1)
Exportações (FOB)	7.061	7.249	7.250	8.987	12.081
Importações (CIF)	17.569	15.750	14.709	15.003	20.769
Saldo comercial	-10.508	-8.501	-7.459	-6.016	-8.688
Intercâmbio comercial	24.630	22.999	21.959	23.990	32.850

Fonte: The Economist Intelligence Unit, ViewsWire, March 2005

(1) Estimativa EIU

2. Direção do comércio exterior

As exportações egípcias foram direcionadas, em sua maioria, para os países industrializados, que absorveram, em 2003, cerca de 56% do total. Dentre os países em desenvolvimento, a Ásia foi o principal destino das vendas do Egito naquele ano, com participação de 13,3% no total.

Os principais mercados importadores das vendas egípcias, em 2003, foram: Estados Unidos, com participação de 13,3% no total; Itália, com 12,3%; Reino Unido, com 7,9%; França, com 4,7%; Alemanha, com 4,7%; Índia, com 4,2%; e Espanha, com 3,8%. Os sete países, em conjunto, somaram 50,9% do total exportado pelo Egito.

A participação do Brasil nas exportações egípcias ainda é pouco significativa diante das possibilidades de comércio entre os dois países. Em 2003, o Brasil participou com apenas 0,4% das vendas do Egito.

Exportações do Egito, por principais países de destino, 2002-2004 (Em %)

Países	2002	2003	2004(1)
Estados Unidos	18,4%	13,3%	9,8%
Itália	13,7%	12,3%	14,4%
Reino Unido	8,4%	7,9%	8,0%
França	3,9%	4,7%	3,1%
Alemanha	3,4%	4,7%	4,2%
Índia	3,9%	4,2%	1,4%
Espanha	3,2%	3,8%	3,7%
Países Baixos	3,1%	2,8%	3,2%
República da Coreia	1,7%	2,1%	2,1%
Turquia	1,5%	2,1%	2,2%
Arábia Saudita	2,2%	2,0%	2,1%
China	1,2%	1,7%	1,5%
Grécia	2,1%	1,6%	1,8%
Cingapura	1,1%	1,4%	2,8%



Bélgica	0,9%	1,3%	1,4%
Iraque	1,3%	1,3%	1,3%
Emirados Árabes Unidos	1,3%	1,2%	1,2%
Sudão	0,5%	1,1%	1,0%
Síria	0,9%	0,9%	1,0%
Canadá	0,5%	0,9%	1,0%
Portugal	0,8%	0,9%	0,5%
Líbano	0,8%	0,9%	1,0%
Jordânia	0,7%	0,8%	1,3%
Brasil	0,4%	0,4%	0,6%
Subtotal	75,9%	74,3%	70,9%
Demais países	24,1%	25,7%	29,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics, Yearbook 2004 e Quarterly December 2004.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2003.

(1) Janeiro-junho.

As importações do Egito também apresentaram como principais fornecedores os países industrializados, com participação de 56% no total importado em 2003. A Ásia figurou como principal fornecedor, entre os países em desenvolvimento, absorvendo cerca de 15,5% do mercado egípcio.

Os principais mercados exportadores para o Egito, em 2003, foram: Estados Unidos, com participação de 13,6% no total; Alemanha, com 7,4%; Itália, com 7%; França, com 6,6%; China, com 4,8%; e Arábia Saudita, com 4,3%. Os países, em conjunto, somaram 44% do total importado pelo Egito.

O Brasil posicionou-se, em 2003, como 10º principal exportador para o mercado egípcio, absorvendo 2,5% das importações do país.

Importações do Egito, por principais países de origem,

2002-2004

(Em %)

Países	2002	2003	2004(1)
Estados Unidos	16,1%	13,6%	13,8%
Alemanha	7,4%	7,4%	7,2%
Itália	6,4%	7,0%	6,9%
França	6,2%	6,6%	4,8%
China	4,8%	4,8%	3,9%
Arábia Saudita	3,7%	4,3%	4,7%
Reino Unido	3,9%	3,9%	4,4%
Japão	2,9%	3,8%	3,9%
Argentina	2,3%	2,5%	2,1%
Brasil	2,3%	2,5%	1,7%
Malásia	1,7%	2,3%	1,7%
República da Coréia	1,8%	2,2%	1,8%
Espanha	1,8%	2,1%	4,7%
Países Baixos	2,2%	2,0%	2,0%
Rússia	2,7%	1,9%	2,1%
Turquia	1,8%	1,8%	1,9%
Dinamarca	1,7%	1,7%	0,6%
Índia	1,6%	1,7%	1,5%
Suíça	1,7%	1,6%	1,6%
Ucrânia	1,8%	1,5%	1,2%
Subtotal	74,7%	75,3%	72,4%
Demais países	25,3%	24,7%	27,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics, Yearbook 2004 e Quarterly December 2004.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2003.

(1) Janeiro-junho.

3. Composição do comércio exterior

O petróleo foi responsável, nos últimos anos, por cerca de 1/3 das exportações do Egito. Em 2003, a participação do item no total da pauta foi de 32,6%, seguido dos itens;



Egito

■ **Sumário**

vestuário e seus acessórios, com 10,7%; algodão, com 5,9%; ferro fundido, ferro e aço, com 4,9%; sal, enxofre, terras e pedras, cal e cimento, com 4,2%; e adubos ou fertilizantes, com 3,3%.

Exportações egípcias, por principais grupos de produtos, 2003

	(Em %)
Exportações	2 0 0 3
Combustíveis, óleos e ceras minerais	32,6%
Algodão	5,9%
Vestuário e seus acessórios, de malha	5,5%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	5,2%
Ferro fundido, ferro e aço	4,9%
Sal, enxofre, terras e pedras, cal e cimento	4,2%
Adubos ou fertilizantes	3,3%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	2,7%
Alumínio e suas obras	2,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais	2,1%
Plásticos e suas obras	2,0%
Produtos químicos inorgânicos	2,0%
(continuação da próxima página)	
(continuação da página anterior)	
Outros artefatos têxteis confeccionados	1,9%
Cereais	1,5%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	1,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	1,4%
Peles, exceto peleteria, e couros	1,1%
Subtotal	82,5%
Demais Produtos	17,5%
Total	100,0%

Fonte: ITC/UNCTAD/Trademap.

A pauta de importações egípcia, em 2003, apresentou significativa concentração nos itens: máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos, com participação no total da pauta de 25,5%, seguido por veículos automóveis, tratores, ciclos, com 7%; cereais, com 6,8%; aviões com 3,6%; plásticos e suas

obras, com 3,5%; combustíveis, óleos e ceras minerais, com 3,2%; e gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, com 3%.

Importações egípcias, por principais grupos de produtos, 2003

	(Em %)
Importações	2 0 0 3
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	16,8%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	8,7%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	7,0%
Cereais	6,8%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais	3,6%
Plásticos e suas obras	3,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	3,2%
Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	3,0%
Produtos químicos orgânicos	2,6%
Ferro fundido, ferro e aço	2,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2,4%
Produtos farmacêuticos	2,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	2,3%
Borracha e suas obras	1,5%
Algodão	1,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	1,4%
Extratos tanantes, tintas, taninos e derivados	1,2%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	1,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	1,1%
Subtotal	78,8%
Demais Produtos	21,2%
Total Geral	100,0%

Fonte: ITC/UNCTAD/Trademap.



IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-EGITO

1. Evolução recente

O intercâmbio comercial realizado entre o Brasil e o Egito (exportações + importações), no quinquênio de 2000-2004, foi marcado por significativas oscilações, registrando seu melhor desempenho em 2001, quando foi verificado crescimento da ordem de 71,2% em relação a 2000. Os anos de 2000 e 2002 apresentaram decréscimos de 9% e 12,9%. Contudo, esses decréscimos não foram suficientes para reduzir a significativa expansão do comércio entre os dois países no quinquênio, de 24,3% ao ano, em média.

Nos últimos cinco anos, as trocas comerciais entre o Brasil e o Egito mais que dobraram, passando de US\$ 275,4 milhões, em 2000, para US\$ 656,9 milhões, em 2004.

No âmbito da Liga Árabe, o Egito absorveu, em 2004, cerca de 7,6% do intercâmbio comercial do Brasil com a região.

As exportações brasileiras para o Egito, no período de 2000-2004, apresentaram expansão média de 27% ao ano, posicionando o país como 31º principal destino das vendas do Brasil. O Egito foi responsável por 15,2% do total das vendas brasileiras para a Liga Árabe. Em valores, as exportações para o país passaram de US\$ 239,6 milhões em 2000 para US\$ 623,5 milhões em 2004.

As importações brasileiras originárias do mercado egípcio, no intervalo de 2000 a 2004, foram marcadas por oscilações. Após crescimento, em 2000, de 233,3% em relação a 1999, e de 31% em 2001, as compras brasileiras do Egito caíram 47,2% em 2002. O crescimento de 39,6%, em 2003, não foi suficiente para colocar os valores no mesmo patamar de 2000. No quinquênio, as importações brasileiras do Egito caíram, em média, 1,7% ao ano, passando de US\$ 35,8 milhões, em 2000, para US\$ 33,5 milhões, em 2004.

O saldo da balança comercial, superavitário ao Brasil em todo o período de 2000-2004, foi de US\$ 2 bilhões.

Brasil: intercâmbio comercial com o Egito, 2000-2004

(US\$ milhões, FOB)

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004(1)
Exportações brasileiras	239,6	424,5	386,0	462,0	623,5
Importações brasileiras	35,8	47,0	24,8	34,6	33,5
Intercâmbio comercial	275,4	471,5	410,8	496,6	656,9
Balança comercial	203,7	377,5	361,2	427,4	590,0

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

(1) Dados preliminares.

2. Composição do intercâmbio bilateral

A pauta de exportações brasileiras para o Egito mostrou alto grau de concentração. Em 2004, os principais produtos exportados foram "carnes", com 27,8% de participação no total; seguido de "minério de ferro", com 20,8%; e "açúcar", com 20,5%. Os três produtos somaram, em conjunto, 69% do total das exportações brasileiras para o Egito.

Em 2004, o Egito foi o 9º principal mercado de destino das exportações brasileiras de carne, absorvendo cerca de 3,3% do total exportado do produto. O país posicionou-se, também, como 4º principal importador do açúcar brasileiro, com participação de 5,6% no total exportado, e 10º maior importador de minério de ferro, absorvendo cerca de 2,5% do total das vendas brasileiras.



Exportações brasileiras para o Egito, por principais produtos/grupos de produtos,
2002-2004
(Em US\$ mil, FOB)

EXPORTAÇÕES	2002	% no total	2003	% no total	2004(1)	% no total
Carnes e miudezas comestíveis	61.464	15,9%	93.393	20,2%	173.573	27,8%
Carnes desossadas de bovino, congeladas	58.436	15,1%	92.222	20,0%	161.582	25,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	137.220	35,6%	104.267	22,6%	157.516	25,3%
Açúcar de cana, em bruto	62.127	16,1%	37.899	8,2%	127.515	20,5%
Outros açúcares de cana, beterraba, sacarose	75.087	19,5%	66.019	14,3%	29.285	4,7%
Minérios, escórias e cinzas	81.036	21,0%	103.682	22,4%	129.996	20,9%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	81.036	21,0%	95.896	20,8%	129.919	20,8%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	0	0,0%	7.787	1,7%	0	0,0%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	9.807	2,5%	55.338	12,0%	54.683	8,8%
Chassis c/motor p/ automóveis p/ transporte de mais de 10 pessoas	3.837	1,0%	18.522	4,0%	30.679	4,9%
Automóveis c/motor explosão, cilindrada entre 1500 e 3000cm ³	139	0,0%	972	0,2%	8.353	1,3%
Obras de ferro fundido, ferro e aço	2.677	0,7%	11.122	2,4%	13.856	2,2%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	7.759	2,0%	17.536	3,8%	13.232	2,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	50.297	13,0%	23.247	5,0%	10.657	1,7%
Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	43.462	11,3%	23.187	5,0%	5.232	0,8%
(continua na próxima página)						
(continuação da página anterior)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9.983	2,6%	11.604	2,5%	9.648	1,5%
Borracha e suas obras	4.139	1,1%	4.939	1,1%	5.554	0,9%
Subtotal	364.382	94,4%	425.128	92,0%	568.715	91,2%
Demais Produtos	21.604	5,6%	36.874	8,0%	54.739	8,8%
TOTAL	385.986	100,0%	462.002	100,0%	623.454	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, com base os valores apresentados em 2004.

(1) Dados preliminares.



Egito

A pauta de importações do Brasil proveniente do Egito é composta, basicamente, pelos grupos “adubos ou fertilizantes”, com participação no total da pauta de 41,6%; “combustíveis, óleos e ceras minerais”, com 26,6%; e “algodão”, com 16,3%.

Importações brasileiras originárias do Egito, por principais produtos/grupos de produtos, 2002-2004 (Em US\$ mil, FOB)

IMPORTAÇÕES	2002	%	2003	%	2004(1)	%
	no total		no total		no total	
Aadubos ou fertilizantes	5.560	22,4%	9.971	28,8%	13.936	41,6%
Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo a 22% ou maior	5.560	22,4%	9.971	28,8%	12.706	37,9%
Outros adubos/fertilizantes minerais químicos	0	0,0%	0	0,0%	1.230	3,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	10.169	41,0%	14.239	41,1%	8.900	26,6%
Naftas para petroquímica	10.166	41,0%	10.936	31,6%	8.900	26,6%
Coques de hulha, de linhita ou de turfa	0	0,0%	3.303	9,5%	0	0,0%
Algodão	5.647	22,8%	4.881	14,1%	5.474	16,3%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado, nem penteado	0	0,0%	0	0,0%	1.891	5,6%
Outros tipos de algodão, não cardado nem penteado	4.306	17,4%	3.594	10,4%	1.652	4,9%
Fio de algodão maior ou igual a 85%, fibra penteada	1.003	4,0%	938	2,7%	1.026	3,1%
Ferramentas, artefatos de cutelaria	1.232	5,0%	1.389	4,0%	1.592	4,8%
Lâminas de barbear	520	2,1%	756	2,2%	873	2,6%
Aparelhos de barbear não elétricos	668	2,7%	633	1,8%	704	2,1%
(continua na próxima página)						
(continuação da página anterior)						
Peles, exceto peleteria, e couros	0	0,0%	288	0,8%	993	3,0%
Produtos químicos inorgânicos	675	2,7%	1.642	4,7%	710	2,1%
Tapetes, revestimentos p/ pavimentos, de matérias têxteis	552	2,2%	381	1,1%	395	1,2%
Subtotal	23.835	96,1%	32.791	94,7%	32.000	95,6%
Demais Produtos	963	3,9%	1.827	5,3%	1.490	4,4%
TOTAL	24.798	100,0%	34.618	100,0%	33.490	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, com base os valores apresentados em 2004.

(1) Dados preliminares.



3. Principais acordos internacionais

O Egito e o Brasil mantêm diversos acordos de cooperação em vários campos, dentre os quais se destacam:

- Acordo Comercial, celebrado em 31/01/1973 e promulgado em 12/11/1973;
- Acordo de Cooperação Técnica e Científica, celebrado em 31/1/1973 e promulgado em 31/8/1973;
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, sobre Cooperação em Pesquisa Aplicada à Agricultura e Áreas Afins celebrado em 09/11/1991, e promulgado em 09/11/1991; e
- Memorando de Entendimento sobre Turismo, celebrado em 14/11/1996 e promulgado em 08/11/1997.



V- ACESSO AO MERCADO

1. Sistema tarifário

Estrutura da tarifa

O Egito evoluiu gradualmente em direção à adoção de um regime comercial mais liberal. Em fevereiro de 1994, adotou uma nomenclatura tarifária composta de oito dígitos, de acordo com o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH 92). Em conformidade com o acordo sobre avaliação alfandegária da Organização Mundial do Comércio (OMC), a alfândega egípcia deu início, em julho de 2001, à implementação de um sistema baseado em faturamento para determinação de direitos aduaneiros.

No âmbito dos compromissos assumidos na OMC, o Egito também reduziu as alíquotas tarifárias aplicadas às suas importações. Em 1998, reduziu de 50% para 40% a alíquota tarifária máxima aplicável à maioria das importações. No entanto, as alíquotas egípcias ainda são relativamente altas pelos padrões internacionais, sendo que a alíquota média ponderada é de 27,5%. A maioria das alíquotas tarifárias encontra-se entre 10 e 40%, sendo que a alíquota mínima padrão é de 5%. Não obstante, existem alíquotas muito mais altas, aplicáveis a bens cuja importação era anteriormente proibida - 70% para aves domésticas, de 600% a 3.000% para álcool, e de 54% para têxteis. Os impostos aduaneiros são calculados "ad valorem", sobre o valor CIF da mercadoria.

A seguir, lista representativa de alíquotas tarifárias aplicáveis a alguns dos principais produtos importados.

- a maior parte dos grãos não fracionados 1-5%; arroz 20%;
- alimentos processados, frutas, castanhas, hortaliças: em geral 30-50%;
- têxteis (tecidos): 54%;
- máquinas mecânicas: industriais 5-10%; domésticas: até 45%;
- computadores, hardware e software: 5%;
- outras máquinas elétricas: 5-40%;
- aeronaves: 5%;

- automóveis de passageiros - até 1.000 cilindradas: 40%; 1.001-1.500 cilindradas: 55-100%; 1.501-1.600 cilindradas: 100%; acima de 1.600 cilindradas: 135%; e diferentes alíquotas são aplicadas a caminhões, veículos militares e outros veículos especializados.

Impostos "ad valorem"

A alíquota tarifária aplicada ao valor CIF das mercadorias é aquela em vigor na data de valoração. Em geral, o preço constante na fatura é utilizado como base para a determinação dos impostos devidos, caso coincida com o preço de venda fixo. O preço fixo de referência tem por base a fatura comercial que acompanha o produto na primeira vez em que o mesmo é importado. Caso o preço constante na fatura seja inferior ao preço fixo, será considerado como valor aduaneiro o preço fixo, e os importadores estarão sujeitos às penalidades por subfaturamento.

Incentivos Fiscais

Ao amparo da Lei no 8 de 1997, empresas estrangeiras gozam de uma série de incentivos fiscais e prevê isenção fiscal geral de cinco anos para qualquer projeto que atue em um dos campos abrangidos pela Lei. Incentivos específicos de 10 anos são concedidos a projetos executados em novas zonas industriais, em certas comunidades urbanas, em áreas remotas e a projetos do Fundo Social para o Desenvolvimento. Isenções fiscais de 20 anos são concedidas a projetos executados fora da área do Cairo.

Empresas abrangidas pelos dispositivos da Lei no 3 de 1998, podem beneficiar-se dos incentivos, particularmente períodos de isenção fiscal, oferecidos caso efetuem investimentos nas áreas específicas previstas, além de acesso a combustível e energia subsidiados. Ainda, empresas inscritas no Registro Comercial, que empreguem mais de 50 funcionários, são elegíveis a um período de isenção fiscal de cinco anos.

O governo egípcio não intervém no estabelecimento de



preços ou na definição de margens de lucro das empresas instituídas ao amparo da Lei no 8, à exceção dos casos indicados a seguir. O governo egípcio regula os preços de alimentos básicos e de "commodities", bem como de medicamentos. Por decreto do Ministério das Finanças, foi estabelecida a aplicação de alíquota tarifária única de 5% a máquinas e equipamentos importados, destinados a projetos que estejam em execução ao amparo da Lei no 8.

Não existem, formalmente, restrições geográficas legais aos investimentos. No entanto, o congestionamento de investimentos no Cairo freqüentemente induz os oficiais do governo a negarem aprovação a investimentos nessa região, a menos que exista uma razoável fundamentação econômica para o investimento. No entanto, mediante solicitação, os órgãos governamentais podem ajudar os investidores a definirem o local adequado para a implantação de seus projetos, por exemplo, em uma das novas áreas industriais localizadas fora do Cairo, e também fornecem, por vezes, a infra-estrutura adequada. Além das novas áreas nos arredores do Cairo, o governo planeja desenvolver a região do Alto Egito (governadorias do sul do país), contando para tanto com investimentos privados. Os terrenos nas zonas industriais do sul do país são oferecidos gratuitamente, e o governo provê a infra-estrutura necessária - água, esgoto, eletricidade e gás - para projetos desenvolvidos na região, além da transferência do direito de propriedade ao investidor que ocorre três anos após o início do projeto.

1.1. Sistema Geral de Preferências (SGPC)

O Egito participa do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC).

Em fevereiro de 1997, o Conselho Econômico da Liga Árabe decidiu instituir uma Área de Livre Comércio Árabe, ao longo do período de dez anos, a qual teve início em janeiro de 1998. Ao longo desse período, os países-membros deveriam reduzir suas respectivas tarifas aduaneiras em 10% a cada ano. A estimativa inicial era que, em janeiro de 2007, a área

de livre comércio estivesse integralmente operacionalizada.

Em junho de 1998, o Egito tornou-se membro do grupo de 51 países do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), que tem como objetivo a criação, em 2004, de uma zona de livre comércio na África. O objetivo do acordo consiste em estabelecer uma Tarifa Externa Comum (TEC) composta por alíquotas de 0%, 5%, 15% e 30%, respectivamente para bens de capital, matérias-primas, produtos intermediários e produtos manufaturados.

1.2. Outras taxas e gravames tarifários à importação

Além dos impostos alfandegários, um imposto sobre a venda, que varia de 5% a 25%, é aplicado sobre o valor aduaneiro final dos itens importados.

O imposto geral sobre as vendas (GST), introduzido em 1991 pela Lei no 11 e emendado pelas Leis de nos 91/96, 2/97 e 163/1998, é aplicado segundo três alíquotas diferentes:

- a) alíquota normal de 10% ;
- b) alíquota reduzida de 5% para café, fertilizantes, inseticidas, barras e vergalhões de ferro para construção, madeira em estado bruto, farinha e produtos feitos com farinha, gipsita e sabão;
- c) alíquota diferenciada de 25% para artigos de luxo, tais como equipamentos de refrigeração e "freezers", aparelhos de ar-condicionado, lustres, cosméticos ou produtos de beleza, aparelhagem de áudio e vídeo, televisores em cores, veículos automotores com 1.600 a 2.000 cilindradas, habitações sobre rodas e "trailers".

Ademais, o governo egípcio aplica uma sobretaxa aduaneira às importações. A alíquota cobrada é de 2% do valor da remessa, caso a alíquota de imposto aplicável ao produto esteja entre 5% e 30%, e de 3% caso a alíquota de imposto seja superior a 30%.



2. Regulamentação de Importação

Regulamentação Geral

As regulamentações aplicáveis às importações estipulam que as mercadorias podem ser livremente importadas e exportadas, contanto que não estejam entre os produtos proibidos e que os impostos pertinentes sejam recolhidos. A relação de produtos proibidos inclui 105 itens, e todos os produtos que não estejam na relação são importados com isenção de impostos. A relação abrange têxteis, artigos de vestuário e aves domésticas.

A lista de produtos cuja importação é banida aplica-se principalmente a peças de vestuário prontas para uso. Em janeiro de 2002, uma nova lista contendo por volta de 1.000 bandas tarifárias foi introduzida, aplicável a peças de vestuário prontas para uso. Foram impostas tarifas específicas "por unidade", independente do preço.

A Lei no 121 de 1982, exige que o importador interessado em importar produtos com fins comerciais esteja inscrito no Registro de Importadores, e seja um cidadão egípcio e estipula uma série de outras condições, entre as quais disposições a respeito do capital mínimo investido e experiência anterior em atividades comerciais.

Importações Estimuladas

A Assembléia Nacional aprovou recentemente um novo projeto de lei para promoção das exportações, direcionado principalmente às indústrias agrícola, têxtil, de produtos químicos e de medicamentos. Haverá isenção de impostos aduaneiros para matérias-primas e componentes utilizados em tais indústrias, caso os produtos acabados sejam destinados à exportação.

Licenciamento

Acordos de licenciamento entre os egípcios e seus par-

ceiros ou sócios estrangeiros dão-se por meio de entendimento recíproco, definidos em contrato firmado entre as partes, e não por lei específica. Normas liberais de movimentação de divisas externas, adotadas desde 1991, permitem a transferência para o exterior dos lucros e dividendos auferidos no país. O capital investido pode ser repatriado sem a aprovação prévia da Autoridade Geral de Investimentos e Zonas de Livres (GAFI).

Diversas empresas estatais e privadas mantêm acordos de licenciamento com empresas estrangeiras, ao amparo dos quais os "royalties" devidos e outros honorários são livremente transferidos para o exterior, em conformidade com acordos corporativos individuais. Dentre os produtos licenciados fabricados no Egito destacam-se roupas de marca, produtos para cuidados pessoais, utensílios para cozinha, pistolas e veículos militares.

A proteção inadequada a patentes tem sido o maior entrave ao licenciamento no Egito. Espera-se que tal situação seja alterada com a aprovação de nova lei de patentes, cujo projeto tem sido debatido pelo governo.

Restrições

Elevadas alíquotas de importação são aplicadas a produtos que concorram com a produção doméstica e ameacem as respectivas indústrias nacionais. Como exemplo, o governo aplica uma alíquota de 135% à importação de veículos dotados de motores com mais de 1.600 cc. No intuito de proteger sua indústria de vestuário, até janeiro de 2002 o governo egípcio adotava medidas para restringir a importação de roupas prontas, as quais foram retiradas sob pressão da OMC. Não obstante, no lugar das medidas restritivas, o governo egípcio passou a cobrar impostos específicos sobre itens de vestuário "prêt-a-porter". O imposto de importação de um sobretudo masculino de algodão é, por exemplo, de 800 libras egípcias (por volta de US\$ 170). No entanto, a proibição à importação de tecidos foi revogada em 1998, apesar de que muitos têxteis ainda estão sujeitos a elevadas alíquotas tarifárias.



Medidas “anti-dumping”

Em maio de 1998, foi introduzida uma lei de proteção à economia nacional, destinada a amenizar as conseqüências advindas de práticas danosas adotadas no comércio internacional. A referida lei já conduziu à adoção de uma série de decisões por parte do Ministério do Comércio e Abastecimento, por meio das quais foram efetivamente impostas e arrecadadas multas por prática de “dumping”.

A Lei no 161 de 1998, confere ao Ministério do Comércio e do Abastecimento poderes para:

- proteger a economia nacional das conseqüências danosas advindas dos subsídios, da prática de “dumping” ou de altas não justificadas nas alíquotas de importações;
- elaborar informações e estudos demandados e todos os outros dados necessários para evidenciar a concessão de subsídios, a ocorrência de “dumping” ou altas não justificadas nas alíquotas de importações;
- prover apoio técnico a produtores locais que estejam enfrentando acusações, por parte de países-membros da Organização Mundial do Comércio, de práticas comerciais ilícitas;
- emitir decisões a respeito de medidas compensatórias para fazer frente às práticas indicadas anteriormente. Ademais, o Ministério da Justiça pode identificar, mediante aprovação do Ministério do Comércio e Abastecimento, os órgãos de execução judicial devidamente habilitados para comprovar as violações à Lei no 161.

Amostras, catálogos e material publicitário

É admitida a importação de amostras sem a necessidade de apresentação de licença de importação ou recolher impostos aduaneiros, contanto que as amostras não sejam comercializáveis, ou seu valor não exceda L£ 500 e sejam destinadas ao importador egípcio. Ademais, as amostras não devem constar da relação de itens cuja importação é proibida. Caso a administração alfandegária julgue que amostras despachadas

ou trazidas por visitantes sejam próprias para venda e possuam valor superior a L£ 500, o importador ou o proprietário da amostra deverá efetuar um depósito e assinar uma declaração (no Formulário Aduaneiro 93) de que as amostras serão re-exportadas. A restituição do depósito será efetuada imediatamente após comprovada a exportação da amostra. Amostras de natureza medicinal devem obedecer às regras aplicáveis à importação de fármacos, e amostras de gêneros alimentícios devem obedecer às normas sanitárias pertinentes. É admitida a isenção do pagamento de impostos aduaneiros no caso de importação de pequenas quantidades de material publicitário impresso, tais como catálogos, listas de preços e filmes.

Regulamentação Específica

O Egito não reconhece qualquer organização de certificação internacional. A Autoridade Geral de Controle de Exportações e Importações (GAEIC) introduziu uma relação de produtos sujeitos a controle de qualidade, exigência que afeta aproximadamente 25% das importações. Os controles de qualidade e rotulagem são aplicados com freqüência excessiva, e representam, na prática, uma forma encoberta de protecionismo.

Além da GAEIC, responsável por garantir a conformidade das importações aos padrões egípcios, dois outros órgãos públicos estão autorizados a atuar neste campo: A Organização Egípcia de Padronização e Controle de Qualidade (EOS), responsável pela definição dos padrões nacionais, e a Autoridade de Controle Industrial (ICA), responsável pela definição dos padrões nacionais para a indústria.

A maioria dos padrões compulsórios egípcios aplica-se a produtos alimentícios, instrumentos técnicos, têxteis e artigos de vestuário. No entanto, somente 25% a 30% dos referidos padrões correspondem aos padrões internacionais. Os padrões egípcios são periodicamente revisados para assegurar sua relevância em relação às necessidades correntes.

Em conformidade com o disposto no Decreto no 42 de março de 1994, emendado pelo Decreto no 180 de 1996, se-



rão aceitos os produtos que obedeçam aos padrões da ISO/IEC, assim como aqueles que se conformem aos padrões nacionais vigentes nos Estados Unidos, Japão, Reino Unido, Alemanha e França, a menos que sejam aplicadas no Egito condições específicas.

Uma série de mercadorias precisa ser submetida à inspeção para controle de qualidade antes do desembaraço alfandegário. A relação dos produtos a serem inspecionados compreende, atualmente, 131 categorias de itens, incluindo carnes, frutas, hortaliças, peças sobressalentes, material de construção, dispositivos eletrônicos, aparelhos em geral, transformadores, eletrodomésticos e outros de bens de consumo. Inspeções em quarentena têm sido aplicadas cada vez mais a produtos agrícolas. As especificações aplicáveis aos produtos podem também representar uma barreira ao comércio. Como exemplo, o Padrão Egípcio nº 1522 de 1991, aplicável à inspeção de carne congelada importada, estabelece um conteúdo de gordura máximo de 7%, inatingível na prática. O Decreto no 242, emitido pelo Ministério da Economia e Comércio Exterior em setembro de 2000, impôs uma alíquota de 45% ao leite em pó importado por um período de 200 dias. Uma redução gradual da alíquota foi anunciada pelo Ministério. Em abril de 2001, a alíquota foi reduzida para 15% (alíquota corrente). Em abril de 2002, estava prevista a redução para 7%, assim como nova redução para 3%, em abril de 2003.

O Egito também impõe regras restritivas de rotulagem para produtos alimentícios importados. Todos os produtos alimentícios devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, as quais devem estar limpas, íntegras e inodoras, de modo a preservar o produto e não afetar suas características. Os produtos importados devem ser marcados e rotulados em idioma árabe. A regra referente ao idioma aplica-se obrigatoriamente a todas as informações do produto, incluindo a marca e o tipo do produto, o país de origem a data de produção,

a data de validade e instruções a respeito de manuseio do produto. Para ferramentas, máquinas e equipamentos importados, deve ser anexado ao produto um manual do usuário em idioma árabe.

Em produtos manufaturados importados para venda no varejo, devem constar o país de origem, o nome do fabricante e a descrição do produto em idioma árabe, em local satisfatoriamente visível na embalagem. Regras especiais aplicam-se a alguns itens específicos, incluindo gêneros alimentícios, medicamentos e têxteis.

As normas para a importação de alimentos a serem observadas envolvem:

- rotulagem;
- amostras de produtos;
- restrições ao uso de corantes artificiais;
- validade e especificação do produto; e
- documentação de embarque.

Regras a respeito da disposição dos rótulos na superfície externa da embalagem são, normalmente, especificadas nos contratos, e é importante que cada embalagem individual esteja claramente rotulada e numerada, segundo os dados constantes no conhecimento de carga. Deverão ser utilizadas embalagens robustas e impermeáveis, que possam também suportar manuseio sem maiores cuidados, altas temperaturas e altas taxas de umidade atmosférica. Normalmente, para a remessa de mercadorias ao Egito, basta seguir os padrões de acondicionamento de mercadorias adotados em nível internacional, apesar de ser proibida a utilização de lã de algodão para o acondicionamento de materiais de segunda mão e resíduos de vegetais, os quais podem conter pragas.

O produto deve preencher integralmente a embalagem, de modo que os itens acondicionados sejam adequadamente protegidos. Caso a embalagem seja de madeira, deverá ser acompanhada por certificado oficial que declare estar livre de pragas de madeira e insetos, e deverá ser lacrada com braçadeiras de metal.

Com respeito à rotulagem, geralmente não é permitido



o provimento de informações unicamente em idioma inglês, à exceção de informações a respeito das datas de produção e de validade. O idioma árabe é obrigatório. Os rótulos devem incluir as seguintes informações:

- nome e endereço do fabricante;
- logomarca ou marca registrada;
- país de origem;
- tipo e categoria do produto;
- nome e endereço do importador;
- datas de produção e de validade;
- instruções de uso do produto (opcional);
- ingredientes do produto;
- instruções de armazenamento/temperatura de armazenamento;
- peso líquido;
- peso bruto e número total de embalagens por pacote ou caixa;
- nos produtos que contenham conservantes, deve ser indicada a proporção de cada conservante; e
- em produtos à base de carne ou de aves domésticas, deverá constar a seguinte afirmação: "abatido segundo o ritual islâmico" ou "abatido segundo o Halal".

Dados presentes em equipamentos, ferramentas e máquinas devem ser idênticos aos presentes na embalagem do produto. O país de origem deverá ser indicado em cada item. O produto deve estar acompanhado por um catálogo em idioma árabe que ofereça as seguintes informações:

- ilustração das partes;
- modo de montagem e operação;
- procedimentos para manutenção;
- circuitos elétricos, no caso de equipamentos que sejam movidos a eletricidade;
- medidas de segurança.

Produtos sujeitos a ferrugem e corrosão devem ser protegidos por pintura especial, destinada a tal fim. Verifique se os

rótulos das mercadorias obedecem às regras egípcias atuais de rotulagem para o produto em questão. As discrepâncias entre a descrição contida na embalagem e no produto em si podem ocasionar o não pagamento da mercadoria.

Marcas Registradas e Patentes

O órgão responsável pelo registro de propriedade industrial é a Academia de Pesquisa Científica e Tecnologia (ASRT), no Cairo. O Egito aderiu ao acordo constitutivo da Organização Mundial de Propriedade Intelectual e é um dos países-membros da Convenção de Paris sobre a Proteção da Propriedade Industrial. No tocante a marcas registradas "trademarks", o país é membro da Convenção de Madri referente ao Registro Internacional de Marcas e da Convenção de Haia referente ao Depósito Internacional de Marcas Registradas e Modelos Industriais. No caso das patentes, o Egito assinou a Convenção referente à Classificação Internacional de Patentes (Classificação IPC).

É possível obter licenças para o uso de patentes e marcas registradas, mas acordos que prevejam a transferência de recursos ao exterior em razão do uso de patentes devem receber autorização da Autoridade Geral de Investimentos (GAFI).

Regime Cambial

Não há restrições à transferência de divisas externas ao exterior. Uma lei de divisas externas foi aprovada em abril de 1994, eliminando todas as restrições à repatriação de receitas provenientes do turismo e das exportações. Apesar de o governo promover o adensamento dos laços econômicos com seus vizinhos e parceiros comerciais, os cidadãos egípcios não são estimulados a investir no exterior.

O Lei de Divisas Externas, de maio de 1994, permite a indivíduos e entidades legais reter divisas externas no Egito ou transferi-las para o exterior. A nova lei estipula que os bancos podem realizar todas as transações que envolvam divisas externas e põe fim à exigência antes imposta aos exportadores



e empresas de turismo de repatriar para o Egito as receitas em moeda estrangeira. A única restrição à movimentação de moeda estrangeira é a exigência, no caso de imóveis no Egito pertencentes a estrangeiros não residentes, de que os recursos provenientes de sua venda permaneçam por cinco anos no país antes de sua transferência ao exterior. Apesar da lei não especificar os termos da transferência dos recursos, assume-se que seja realizada em parcelas iguais, ao longo do período de cinco anos.

Os bancos e casas de câmbio são responsáveis pela disponibilização de moeda estrangeira aos interessados. No entanto, as empresas locais relatam com frequência a ocorrência de atrasos de alguns dias – ou de até um mês ou mais – no processamento de seus pedidos para conversão de libras egípcias em moeda estrangeira, seja para o pagamento de importações ou para outros fins. No final de 2000, o governo introduziu novo procedimento que regula a transferência ao exterior de recursos provenientes de operações realizadas no mercado de ações, o que reduziu para três dias ou menos o período de espera para as transferências de moeda estrangeira.

3. Documentação e Formalidades

Embarque (no Brasil)

Documentação Exigida

1. Certificado de origem: em 1998 o Ministério do Comércio lançou Decreto que estabelece que todos os produtos importados (duráveis ou não duráveis) deverão provir diretamente do país de origem. As mercadorias importadas deverão estar acompanhadas de Certificado de Origem autenticado pela missão egípcia no país. Um ano depois, o novo Ministro da Economia e Comércio Exterior emendou o decreto, de modo a permitir que as remessas de produtos importados sejam embarcadas no país de origem ou nos principais centros, filiais ou centros de distribuição da empresa produtora;

2. Carta de Crédito: em março de 1999, o Banco Central do Egito informou a todos os bancos em operação no país que as cartas de crédito deverão ser 100% cobertas em dinheiro pelo importador. Tal regra substituiu o procedimento anteriormente vigente, por meio do qual os bancos e seus clientes negociavam livremente e cobriam, normalmente, apenas 10-20% do valor da carta de crédito. Os bancos poderão reduzir a cobertura para a importação de bens de capital e insumos para a produção. Em geral, o exportador não poderá expedir as mercadorias até que a abertura de uma carta de crédito tenha sido notificada pelo banco egípcio. Caso as mercadorias sejam expedidas antes da abertura de uma carta de crédito, o importador correrá o risco de receber uma multa cujo valor pode igualar ao das mercadorias. Como ocorre em outros países menos desenvolvidos, deve-se evitar o pagamento em dinheiro de eventuais taxas pela emissão ou certificação de documentos e esteja ciente de que discrepâncias entre a descrição contida na embalagem e o produto em si poderão ocasionar o não pagamento da mercadoria;

3. Fatura comercial: normalmente é exigida a via original ou duas cópias da fatura. É exigida a autenticação da fatura pelo Consulado do Egito. Caso as instruções presentes na carta de crédito não especifiquem que a autenticação é necessária, os exportadores deverão seguir as recomendações dos importadores. O Consulado do Egito só autenticará o certificado de origem após o documento ter sido reconhecido e atestado em cartório;

4. Conhecimento de embarque: o número do conhecimento de embarque necessário depende da transportadora. Portanto, não existem regras que especifiquem o modelo ou o número de conhecimentos de embarque exigidos. Em um conhecimento de embarque, devem constar o nome do expedidor, o nome e o endereço do consignatário, o porto de destino, a descrição da mercadoria, listagem do frete e de outros custos, o número dos conhecimentos de embarque presentes



Egito

no conjunto e a data e assinatura do oficial da transportadora, acusando o recebimento a bordo dos produtos a serem remetidos. O conhecimento aéreo substitui o conhecimento de embarque no caso de remessas por via aérea;

5. Fatura pró-forma: é exigida pelo importador para submissão junto à licença de importação. A fatura deve indicar o país de fabricação das mercadorias.

Em conformidade com as regras de exportação, os seguintes documentos devem ser fornecidos, no caso de produtos específicos:

Certificado sanitário: mercadorias acondicionadas em caixas ou embalagens de madeira deverão estar acompanhadas por um certificado oficial, que indique que o material de acondicionamento não esteja infestado por pragas da madeira ou insetos. No caso de carne fresca, é exigido um certificado sanitário que declare que o local de origem encontrava-se livre de doenças contagiosas por no mínimo três meses antes do abate, assim como um certificado que ateste que o abate tenha sido realizado em respeito aos rituais islâmicos. No caso de carne enlatada, é exigido um certificado sanitário que indique o controle das operações de abate por parte das autoridades de saúde.

Roupas usadas: roupas usadas deverão estar acompanhadas por certificado que indique que os produtos tenham sido esterilizados.

Certificado de radiação: muitas importações de produtos agrícolas, incluindo a de sebo para a produção de sabão e de outros detergentes, estarão sujeitas a inspeção aleatória na chegada ao Egito, e pode vir a ser solicitada uma declaração de que os produtos não estão contaminados por radioatividade.

Certificado de livre comercialização: para a importação de medicamentos, gêneros alimentícios e produtos de ma-

deira, exige-se a apresentação de um certificado de livre comercialização, que ateste que as mercadorias gozem de livre circulação no país de exportação. O certificado de livre comercialização deverá estar legalizado e atestado.

Certificado de desinfecção: Um certificado especial de desinfecção é exigido para a importação de pincéis de barbear e de suas cerdas.

Aditivos alimentícios: a importação de aditivos alimentícios e de outros materiais utilizados no processamento de alimentos deverá estar acompanhada de certificado, emitido por uma autoridade de inspeção competente, que especifique sua composição química exata e declare que o uso dos produtos foi autorizado no país exportador.

Desembaraço alfandegário

Documentação

Os seguintes documentos devem ser apresentados à alfândega para o desembaraço das importações:

1. conhecimento de embarque;
2. fatura original;
3. relação de volumes;
4. certificado de origem (autenticado e legalizado);
5. formulário bancário (EX), aplicável quando a importação é financiada por um banco. O formulário não é exigido caso o importador financie a transação com recursos próprios;
6. análise do conteúdo da mercadoria, caso exigido;
7. ordem de entrega emitida pela transportadora, em substituição ao conhecimento de embarque;
8. certificado de procedimentos da alfândega, formulário aduaneiro que contém informações e dados sobre a remessa, incluindo fonte e país de origem das importações, nome do importador, tipo do produto, porto de entrega, valor e quantidade de mercadorias na remessa.



Procedimentos Legais

As indústrias nacionais devem obedecer às especificações das definições-padrão egípcias. A Organização Egípcia de Padronização e Controle de Qualidade (EOS), subordinada ao Ministério da Indústria, é o órgão responsável pela emissão às indústrias locais de certificados de controle de qualidade industrial e pela aprovação de órgãos de certificação de qualidade no Egito. A adesão às especificações da ISO 9000 é opcional. No entanto, os exportadores egípcios têm demonstrado crescente interesse em aderir ao padrão.

A importação e a exportação no Egito são regidas pela Lei no 118, de 1995. O Anexo no 8 das regras de importação/exportação apresenta uma relação dos produtos sujeitos a inspeção para controle de qualidade antes de seu ingresso no Egito. A relação consiste de aproximadamente 135 categorias de produtos, incluindo gêneros alimentícios, peças sobressalentes, material de construção, dispositivos eletrônicos, aparelhos em geral e uma série de bens de consumo. Apesar das autoridades egípcias salientarem que os padrões aplicáveis às importações são idênticos àqueles aplicáveis a bens produzidos internamente, a fiscalização dos padrões para gêneros alimentícios importados é bem mais rigorosa do que a de produtos locais. Ademais, os importadores enfrentam o problema de padrões mal definidos ou mesmo inexistentes, e o fato das autoridades sofrerem com o número insuficiente de fiscais ou de aparelhos para inspeção de qualidade resulta em acúmulo de serviço e em atrasos freqüentes.

Em geral, as taxas cobradas pelas inspeções variam de 0,5 piastras (PT) (US\$ 0,015) por quilograma a 10 libras egípcias (US\$ 2,90) por contêiner, sendo que a taxa de inspeção média é de PT 1 por quilograma. (Observação: cada libra egípcia equivale a 100 piastras (PT)). A taxa de inspeção aplicável a produtos importados para fins industriais é menor do que a aplicada a bens importados para comercialização no varejo.

O Decreto Ministerial 99/94 isenta os insumos industriais importados pelas fábricas locais da inspeção de controle de qualidade. Em contraste, os mesmo produtos estarão sujei-

tos a inspeção, caso importados para revenda. A importação de produtos para uso pessoal ou privado é isenta de inspeção de controle de qualidade.

4. Regimes Especiais

Instalações Aduaneiras

A Lei no 43, de 1974 permitiu a introdução de zonas livres no Egito. A lei foi suplantada pela Lei de Investimentos no 230. Em maio de 1997, a Lei no 230 de 1989, foi revogada e sucedida pela nova lei de investimentos, conhecida como Lei no 8 de 1997, que rege as operações das zonas de livre comércio do Egito. A lei dispõe sobre armazenagem, conservação, mistura, acondicionamento, montagem e fabricação para exportação; e sobre a provisão de serviços às empresas localizadas nas zonas livres.

Existem no Egito oito zonas de livre comércio: Cairo (Cidade de Nasr), Alexandria, Port Said, Suez, Ismailia, Damietta, Safaga e Sohag. Bens exportados das zonas livres ou importados para as mesmas não estão sujeitos aos procedimentos, impostos ou outras taxas e encargos alfandegários usuais aplicáveis à importação/exportação. Do mesmo modo, todos os instrumentos, máquinas, equipamentos industriais e equipamentos de transporte necessários ao funcionamento dos estabelecimentos autorizados nas zonas livres gozam de isenção de taxas e impostos aduaneiros.

Regime de "Drawback"

No âmbito do sistema de "drawback", as importações podem ser isentas do pagamento de direitos aduaneiros. Para conquistar o direito de reivindicar a devolução integral dos impostos aduaneiros recolhidos, assim como de outros encargos, como o imposto sobre as vendas, exige-se que os produtos importados sejam reexportados no prazo de até um ano, como parte de um produto final. O processamento do reembolso pode estender por até seis meses, e uma série de exigências administrativas devem ser satisfeitas.



Admissão Temporária

As importações poderão ser admitidas no país sob o sistema de admissão temporária. Em maio de 1998, o Diretor da Autoridade Alfandegária emitiu o Decreto no 48, o qual prescrevia que as importações em caráter temporário deveriam ser garantidas por 100% do valor da importação, além das taxas aduaneiras e dos impostos sobre as vendas. Os exportadores levaram a questão à consideração do Ministro das Finanças que, em resultado, emendou o Decreto no 48 de 1998, por meio do Decreto no 55 de 1998, que reduzia a garantia de 100% para 5%.

Todas as amostras comerciais e importações em caráter temporário, destinadas a um importador saudita, gozam de isenção de impostos, à exceção dos produtos contidos na relação de importações proibidas. Outras condições a serem respeitadas estipulam que os produtos não deverão exceder determinado valor, nem serem apropriados para revenda, o que deverá estar visível na documentação da remessa. Caso a parte interessada não atenda às condições estipuladas, poderá vir a ser exigida a efetuação de um depósito, juntamente com a assinatura de uma declaração de que os produtos serão reexportados.

No caso de importação de amostras de produtos incluídos na relação de importações proibidas, poderá vir a ser exigido o pagamento dos direitos aduaneiros e de outras taxas, juntamente com uma declaração de que as amostras só virão a ser utilizadas ou testadas em processos produtivos. A documentação de expedição deverá indicar expressamente que os bens em questão são amostras comerciais.

Amostras de natureza medicinal deverão atender às regras de importação de medicamentos, e amostras de gêneros alimentícios deverão satisfazer às regras sanitárias pertinentes.

A importação de amostras como bagagem é normalmente mais simples, uma vez que as consignações de amostras remetidas por correio ou frete aéreo estão sujeitas às mesmas formalidades de importação e ao mesmo tratamento alfande-

gário dispensado às importações regulares. Existe a possibilidade das amostras permanecerem retidas na alfândega por várias semanas. Recomenda-se consultar o importador egípcio para determinar o melhor método para a importação das amostras sem maiores dificuldades.

Para importações temporárias, é necessária uma carta de garantia, a qual pode ser obtida junto a qualquer banco ou no Banco Nacional do Egito (The National Bank of Egypt), o qual também dispõe do formato da carta. É recomendável que toda a documentação seja disponibilizada em idioma árabe, ou em dois idiomas (inglês e árabe).



VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de Distribuição

Considerações Gerais

De acordo com dados das autoridades alfandegárias egípcias e do Ministério dos Negócios Públicos, em 2000, (as estatísticas mais recentes disponíveis) o Egito contava com 5.200 importadores registrados, 8.200 exportadores e 3.400 agentes comerciais, os quais representavam 104.000 empresas estrangeiras, além de 3.200 fábricas autorizadas a importar componentes. A maioria dessas empresas pertence à iniciativa privada, mas o setor governamental conta com aproximadamente 279 empresas isoladas, associadas a 16 "holdings", aproximadamente 30 fábricas de artigos militares, que também produzem artigos civis, e 1.500 empresas pertencentes a uma das 26 autoridades provinciais (governadorias).

As empresas estrangeiras podem efetuar vendas diretas em território egípcio, caso estejam registradas para tanto. Muitas o fazem como parte de suas operações de fabricação ou montagem no país. Algumas poucas empresas estrangeiras utilizam-se das zonas livres ou de entrepostos aduaneiros para armazenar seus produtos, e contratam seus próprios funcionários para vender bens de consumo de porta em porta.

A maioria das empresas estrangeiras, no entanto, conta com empresas egípcias para a distribuição atacadista e varejista de seus produtos, garantindo a eficiência do trabalho por meio de programas de treinamento de funcionários, conduzidos no Egito e no exterior, enviando funcionários da sede para prestarem consultoria de curto prazo junto à empresa egípcia e encaminhando as equipes de "marketing" e suporte técnico para a realização de visitas regulares. Apesar de que o conceito de "marketing" – em comparação com a simples comercialização ou a espera até que o consumidor descubra o produto e venha comprá-lo – é novo no Egito, onde é pouco praticado, existe um número crescente de boas firmas egípcias que têm pleno conhecimento de seu campo de atuação e sabem como comercializar os produtos nos quais se especializam.

Agentes comerciais egípcios são requisitados pelas em-

presas estrangeiras licitantes na maioria das concorrências civis conduzidas pelo governo. Em contraste, os agentes comerciais não podem ser arregimentados para apresentar propostas em concorrências militares, apesar de que o uso de "consultores" egípcios pode ser autorizado caso o processo para sua contratação seja adequadamente estruturado. A contratação de agentes comerciais é opcional na apresentação de propostas em concorrências das companhias de petróleo, no caso de vendas para o setor privado ou de vendas no âmbito de programas financiados pela USAID.

São muitas as opções de distribuidores, revendedores e agentes no Egito. Um pequeno número de empresas conta com uma moderna gestão, incluindo "centros de lucros" responsáveis pelo sucesso em departamentos especializados. No entanto, são mais comuns as empresas tradicionais de caráter geral, algumas das quais desenvolvem uma determinada especialização (por exemplo, madeiras, materiais de construção, produtos enlatados, carnes frescas e congeladas), ao passo que outras negociam virtualmente todo tipo de produto. Igualmente, algumas empresas menores especializam-se em apenas algumas linhas de produtos, ou trabalham com alguns poucos fornecedores estrangeiros.

Estrutura Geral

Muitos varejistas que comercializam bens de consumo tendem a importar os produtos de que necessitam diretamente. Isto ocorre porque muitos egípcios preferem solicitar cotações diretamente com o fornecedor estrangeiro, em vez de fazê-lo com o agente local, partindo do princípio que os preços serão mais atraentes. Isto exige que a empresa estrangeira representada seja cuidadosa ao determinar a função (e os custos estimados) de seu agente egípcio, ao se optar por encaminhar as consultas de seus fregueses ao agente egípcio ou a um representante regional fora do país.

As margens de lucro variam de acordo com o tipo de produto, no entanto, alguns bens de consumo básicos têm suas margens de lucro determinadas pelo governo, entre os



quais se incluem os seguintes:

- Açúcar;
- Trigo;
- Arroz;
- Óleo de Cozinha.

Canais Recomendados

A legislação egípcia exige que todos os agentes comerciais e importadores possuam nacionalidade egípcia. (No caso de empresas, o presidente e todos membros do conselho devem ser egípcios, e o capital da empresa deve ser 100% egípcio). Para atuar como agente, é preciso que o indivíduo interessado tenha residido continuamente no Egito por no mínimo cinco anos (à exceção de egípcios expatriados que disponham de uma licença de trabalho no exterior); seja certificado por uma câmara de comércio local ou associação profissional; não seja servidor público ou funcionário de empresa pública (ou prestador de serviços temporários), nem membro da Assembléia do Povo; não seja um "parente em primeiro grau", de um servidor público que ocupe posição de Diretor Geral ou superior; ou de um membro da Assembléia do Povo. (A proibição aos agentes cujos familiares trabalhem no governo é raramente fiscalizada). Empresas do setor público podem atuar como agentes, assim como empresas privadas e indivíduos.,

Companhias de distribuição constituídas com capital estrangeiro, em qualquer proporção, podem se envolver em atividades comerciais, incluindo a comercialização de produtos importados, nas seguintes circunstâncias (apesar de serem impedidas de conduzir a operação de importação em si):

(1) Sociedades em Nome Coletivo ou Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada: É permitido a estes tipos de empresas contar com um parceiro ou sócio estrangeiro, contanto que o(s) parceiro(s) egípcio(s) detenha ao menos 51% do capital e que o gerente geral ou dirigente da empresa possua nacionalidade egípcia. Nestes casos, semelhante companhia de distribuição não pode atuar como "importador" nem como agente comercial, a menos que seja 100% pertencente e

gerenciada por egípcios.

(2) Companhias de Responsabilidade Limitada: Neste tipo de companhia de distribuição, não são impostos aos parceiros estrangeiros limites quanto à porcentagem de participação no capital da empresa, contanto que ao menos um dos gerentes da empresa possua nacionalidade egípcia (podem existir um ou mais gerentes, dependendo das disposições acerca de sua constituição), existam ao menos dois acionistas ou sócios e o capital da companhia não seja inferior a £50.000 (aproximadamente \$15.100). Companhias de distribuição desta natureza também não podem atuar como "importadoras", nem como agentes comerciais.

(3) Sociedades Anônimas por Ações: Contanto que ao menos 49% das ações sejam oferecidas a egípcios no momento da constituição da empresa, os acionistas estrangeiros podem vir a possuir até 100% da companhia, contanto que mais de 50% dos membros do conselho de diretores sejam egípcios, o capital da empresa não seja inferior a £250.000 e existam ao menos três acionistas. Novamente, companhias de distribuição desta natureza não podem conduzir importações ou atuar como agentes comerciais, a menos que sejam 100% pertencentes e gerenciadas por egípcios.

Empresas estrangeiras que constituam uma empresa de distribuição, conforme mencionado acima, freqüentemente permitem que os sócios egípcios constituam uma empresa isolada para atuar como "importadora" ou agente. Esta tem a função de entregar os produtos à empresa de distribuição, que os distribuirá e comercializará no Egito.

Compras Governamentais

O Egito não é um dos Estados partícipes do Acordo sobre Compras Governamentais da OMC, no entanto, o governo aprovou, em 1998, uma lei que delinea novas regras para as compras governamentais. Entre suas disposições, a nova lei proíbe a transformação de uma concorrência em um preço (uma das principais deficiências da legislação anterior). Ademais, exige que, além do preço, os fatores técnicos sejam



considerados na adjudicação de um contrato. Anteriormente, as empresas públicas tinham preferência; no âmbito da nova lei, essa preferência só se aplica quando a proposta de uma empresa pública difira em até 15 por cento das outras propostas. A lei também procura ampliar os direitos do contratante, por meio de medidas como a exigência de devolução imediata dos depósitos uma vez que o governo tenha anunciado os resultados de uma concorrência. A lei introduz uma série de mudanças positivas nas práticas de licitação adotadas pelo governo do Egito, entre as quais a exigência de exposição pública das justificativas para a concessão dos contratos. Entretanto, ainda permanecem certas dúvidas quanto à transparência dos processos. Como exemplo, o Primeiro Ministro possui autoridade para autorizar o método de concorrência a ser adotado por entidades específicas, segundo os termos, condições e regras que venha a determinar.

Contratos destinados à aquisição de móveis, à prestação de serviços e à conclusão de obras e contratos de transporte são firmados por meio de uma licitação ampla. Contratos firmados por meio de licitações seletivas são autorizados nos seguintes casos:

- (1) produtos ou serviços oferecidos em condições de monopólio;
- (2) serviços prévios disponibilizados por um único indivíduo;
- (3) projetos e serviços que não possam ser precisamente especificados;
- (4) serviços técnicos ou de consultoria, cuja execução seja necessariamente confiada a técnicos, especialistas ou peritos específicos, em razão de sua natureza;
- (5) animais, aves domésticas e outras aves, de todas as espécies, destinadas a outros fins que não a alimentação;
- (6) suprimentos, obras, transportes e serviços que tenham caráter de urgência ou precisem ser executados em sigilo.

Em caso de urgência, a autoridade administrativa pode concluir seus contratos por meio de acordo direto (negociação), dentro dos limites de L£ 2.000 para contratos regulares

de compra, prestação de serviços e de transportes, L£ 4.000 para obras e L£ 8.000 para a aquisição de produtos monopolizados por empresas estrangeiras, que não possuam representante no Egito. Os concorrentes devem residir no Egito ou apresentar as ofertas por meio de um agente local.

Lei de Licitações

A Lei de Licitações no 89/1998, atualmente vigente, rege as compras públicas conduzidas por todos os órgãos civis e militares ("ministérios, departamentos, unidades locais do governo e organizações públicas e gerais"), à exceção dos casos em que sejam dispensados do cumprimento da lei.

(1) Não é permitida a negociação de lances após a abertura das propostas ("momarsa", em árabe). Uma proposta não pode ser transformada em uma "momarsa".

(2) Não é permitido o cancelamento de pedidos sem a devida justificativa. Ademais, serão divulgadas as razões que fundamentam a decisão de adjudicação ou rejeição das propostas.

(3) Garantias depositadas por ocasião das concorrências serão reembolsadas imediatamente após expirada a validade da licitação.

Problemas Práticos da Lei de Licitações

Não há definição de prazo máximo para que os comitês decisórios se reúnam e se decidam ou anunciem sua decisão. Caso um licitante retire sua proposta antes da abertura das propostas, ele perde o direito à restituição da garantia do concorrente. Os licitantes freqüentemente tornam-se "reféns" de órgãos governamentais, que paralisam a abertura das propostas por motivos diversos, incluindo o esgotamento de recursos disponíveis para o projeto. Os licitantes arcam com os custos referentes à prorrogação das garantias do concorrente. Caso uma empresa vencedora retire-se de um projeto antes de iniciá-lo ou de concluí-lo, a garantia de cumprimento do contrato é igualmente confiscada.



Os órgãos governamentais freqüentemente demoram a comunicar a “aprovação final” dos produtos ou obras. Tal demora atrasa o pagamento final e o recolhimento final da garantia de cumprimento do contrato. A partir da data de aprovação de uma proposta, não há prazo para a efetuação do pagamento, nem qualquer disposição relativa à aprovação implícita ou automática de um bem ou serviço fornecido. O cliente deve reconhecer explicitamente a “aprovação final” antes que o fornecedor possa receber o pagamento final e recolher a garantia de cumprimento do contrato. Caso as decisões de adjudicação sejam procrastinadas para além da data de validade especificada pelo licitante, os custos adicionais gerados pelo atraso não podem, em geral, ser repassados. Caso o cliente adicione novas exigências a um contrato em curso, quaisquer importâncias adicionais solicitadas pelo fornecedor/contratante devem ser endossadas por um “comitê especial de avaliação dos custos”, que por vezes demora anos para aprová-las. Enquanto isso, certamente, exige-se que o fornecedor/contratante cumpra o contrato revisado sem atrasos ou queixas.

A Lei de Licitações não faz referência à solução de controvérsias, cujos termos, portanto, devem ser negociados antes da assinatura do contrato. A condução de arbitragem no Egito ou no exterior (situação na qual são admitidos legislações e procedimentos arbitrais estrangeiros) é preferível a se recorrer ao sistema judiciário, apesar de que não há garantia de cumprimento das decisões arbitrais, uma vez que a parte derrotada pode recorrer de decisões arbitrais egípcias ou estrangeiras em tribunais egípcios. Caso não seja determinado um procedimento específico de solução de controvérsias, eventuais conflitos que envolvam o governo ou seus órgãos e agências serão encaminhados ao Conselho de Estado, órgão do governo responsável por verificar a constitucionalidade das leis e regulamentos propostos, além de atuar como corte em todas as questões não penais nas quais o governo seja uma das partes envolvidas. Caso a parte governamental envolvida não honre uma decisão arbitral, a lei de licitações não permite à parte vitoriosa lançar mão dos documentos oriundos da arbitragem para solucionar eventuais demandas junto a outros

órgãos do governo (referentes a questões aduaneiras, tributárias, de seguridade social, etc.).

Nenhuma disposição permite ao fornecedor reduzir o ritmo dos trabalhos caso ocorra atraso dos pagamentos. Não existe, igualmente, disposição que preveja a redução gradual da garantia de cumprimento do contrato, de acordo com o grau de conclusão do trabalho ou obra. Caso sejam oferecidas Cartas de Crédito/Fianças como garantia de cumprimento do contrato, é aconselhável manter cartas de crédito individuais para cada item licitado ou ordem de serviços/compras distinta, de modo a evitar o bloqueio de toda a garantia em caso de controvérsia quanto a um item particular.

2. Promoção de Vendas

Considerações Gerais

Anúncios publicitários estrategicamente posicionados em jornais e revistas podem gerar bons resultados. Os egípcios são vorazes leitores de jornais, e todos os indivíduos alfabetizados verão ou ouvirão falar de anúncios publicitários inseridos no diário “Al Ahram”, que goza de ampla circulação. Todos os egípcios assistem à televisão, e os anúncios alcançam e influenciam grandes audiências. No Egito, com o lançamento de diversos novos canais de TV nos últimos anos (todos públicos), os anúncios na TV tornaram-se muito mais sofisticados e capazes de exercer influência. Entre as outras formas de publicidade praticadas no Egito, estão os painéis publicitários às margens das estradas, letreiros ou placares de neon posicionados no topo dos edifícios, pintura de anúncios publicitários nas paredes dos edifícios, propaganda por correspondência, propaganda remetida por fax e campanhas por meio de mala direta.

Mostras comerciais são, igualmente, oportunidades valiosas para se distribuir material publicitário, folhetos de vendas e amostras. O design das peças publicitárias deve ser dramático, porém atraente, simples e fácil de compreender. O



estilo deve acompanhar o do produto.

Folhetos, relações de preços, etc. para uso no mercado egípcio devem ser escritos em árabe e/ou inglês, e as ilustrações que possam ofender eventuais negociantes muçulmanos devem ser evitadas.

Feiras e Exposições

A promoção comercial tem-se tornado mais sofisticada no Egito. As mostras comerciais são freqüentes, destinadas tanto a audiências selecionadas ou ao público em geral; diversas feiras acontecem a cada mês, seja em um ou mais dos hotéis dos centros comerciais ou no Centro Internacional de Conferências do Cairo (CICC). A maioria dessas mostras conta exclusivamente com distribuidores, revendedores e agentes egípcios de fornecedores estrangeiros, ou fabricantes locais – não por excluírem propositadamente a participação de estrangeiros, mas em razão do marketing insatisfatório e da organização de última hora.

A Feira Comercial Internacional do Cairo, realizada anualmente na primavera, é o carro-chefe histórico dos eventos de promoção comercial no Egito. Recomenda-se às empresas brasileiras interessadas em explorar oportunidades no Egito que participem desta feira, em especial. Os números comprovam que as empresas americanas obtêm um desempenho animador ao participarem dessas mostras, especialmente no Pavilhão anual dos Estados Unidos, oferecendo produtos tão diversificados como equipamentos para escritório e comerciais, cartões telefônicos de crédito, serviços de "courier", saunas e piscinas, antenas para satélite, brinquedos educativos, produtos para carros, móveis para espaços exteriores, equipamentos de recreação, telefones móveis e telecomunicações por satélite.

Veículos Publicitários

Conforme mencionado anteriormente, a maioria dos egípcios, alfabetizados ou não, assiste à televisão. Os anún-

cios veiculados na televisão alcançam e influenciam amplas audiências. No Egito, o rádio e a televisão encontram-se sob controle do governo. No rádio, são veiculados principalmente anúncios de bens de consumo. Estima-se que existam no Egito 5 milhões de aparelhos de televisão e 12 milhões de aparelhos de rádio.

A chegada da televisão por satélite revolucionou o mercado e as possibilidades de propaganda, uma vez que foi disponibilizada uma ampla programação ocidental não censurada, em uma diversidade de idiomas. Nos canais locais, são veiculados programas diários em inglês, tanto na televisão como no rádio.

A maioria dos cinemas tem interesse em veicular peças publicitárias. Os anúncios são normalmente veiculados antes do início do filme e durante os intervalos. Entre as outras formas de publicidade praticadas no Egito, estão os painéis publicitários às margens das estradas e letreiros ou placares de neon posicionados no topo dos edifícios. A pintura de anúncios publicitários nas paredes dos edifícios e o uso de pôsteres estão cada vez mais disseminados.

A publicidade impressa e a distribuição de mala direta têm sido cada vez mais utilizadas pelas empresas. O envio de propaganda por fax e a distribuição de mala direta são opções correntes no país.

Serviços de Consultoria em Marketing

Um número crescente de empresas de consultoria atua no mercado egípcio, entre as quais algumas empresas internacionais. Com respeito às grandes empresas egípcias de consultoria, estas oferecem bons serviços e preços competitivos, especialmente no caso de pesquisas sob medida, em contraste com os serviços de auditoria, que são essencialmente monopolizados por empresas internacionais, uma vez que a condução dos trabalhos demanda uma extensa mão-de-obra.

É recomendável consultar os clientes e projetos anteriores das empresas de consultoria para melhor avaliar tanto sua credibilidade como a qualidade de seu trabalho.



3. Práticas Comerciais

Negociação e Fechamento de Contratos de Importação

Toda a correspondência comercial deve ser conduzida em árabe, ou em dois idiomas (inglês e árabe). É aconselhável que todas as traduções sejam conferidas por habitantes locais. O meio de comunicação preferido, especialmente nos órgãos governamentais, é a correspondência postal. A maioria das empresas privadas tende a dar preferência a troca de mensagens por fax.

A importação para fins comerciais e as atividades de agenciamento comercial são ambas reservadas a indivíduos egípcios, ou empresas cujo capital seja integralmente pertencente a cidadãos egípcios. A importação de insumos para fins de produção local, assim como a importação de bens de capital, como máquinas e meios de transporte a serem utilizados para a condução das atividades da empresa – e não para fins comerciais – podem ser executadas diretamente pela empresa interessada, sem que seja necessário o envolvimento de um importador registrado. A legislação egípcia que rege os acordos de agenciamento comercial está entre as mais liberais do Oriente Médio. Portanto, os termos dos contratos de importação devem, em geral, ser acordados entre as partes, com base em suas próprias necessidades e especificações.

Designação de Representantes

A legislação egípcia que rege os acordos de agenciamento comercial está entre as mais liberais do Oriente Médio. A lei é neutra no que diz respeito à exclusividade, não é exigida compensação no caso de cancelamento de acordos de agenciamento, e não existe um prazo mínimo para notificação do cancelamento. Não se exige que o agente ou representante autorize a importação para o Egito dos produtos da empresa estrangeira representada, nem que a importação seja conduzida por meio do agente. (Os importadores de qualquer produto

devem ser registrados separadamente, ao amparo de outra lei). Os representantes comerciais devem registrar o arranjo de agenciamento junto ao Departamento de Registro Comercial do Ministério do Abastecimento e Comércio, fornecendo os dados básicos do acordo, incluindo a comissão a ser recebida pelas vendas. À empresa estrangeira em si, não é exigido registro local. A lei de agenciamento comercial também é neutra quanto às normas referentes à solução de controvérsias (deixando a decisão para as partes envolvidas, preferivelmente por escrito, no momento da designação do agente, e antes que venha a ocorrer um conflito) e à comissão a ser paga ao agente.

As taxas de comissão variam de acordo com o tipo de produto ou serviço, o volume de vendas e a dedicação exigida do agente para a condução da atividade. Quanto maior o volume de vendas, menos a comissão. Para "commodities" como arroz, trigo, açúcar, madeira serrada ou algodão, a comissão varia de 1 a 3%; para substâncias químicas e gêneros alimentícios, de 3 a 5%; para equipamentos médicos, de escavação e equipamentos para escritório, por volta de 10%; e para equipamentos laboratoriais e científicos mais dispendiosos, 15%. Para projetos de maior envergadura, como projetos de engenharia completos, a comissão é normalmente de 1 a 3%. Em licitações, a comissão é calculada segundo a cotação apresentada. As taxas de comissão devem ser informadas nos pacotes de propostas apresentados em licitações governamentais, sendo que o governo se reserva o direito de reduzir qualquer comissão que considere excessiva. As taxas de comissão também devem ser informadas nos documentos assinados por agentes egípcios para apresentação ao Registro Comercial do Ministério do Abastecimento e Comércio.

Não é exigida por lei exclusividade por parte dos agentes; a maioria das empresas norte-americanas conta com um ou dois representantes egípcios, apesar de que algumas empresas optam por manter mais agentes no país. Podem ser mantidos um ou mais agentes em cada região geográfica, apesar de que tal opção é geralmente evitada em um país como o Egito, no qual a atividade comercial está centralizada em torno



da capital, Cairo. Caso se opte por manter agentes em regiões distintas, normalmente são definidas duas regiões – a de Alexandria, que pode abranger ou não as cidades do Delta, e a de Cairo, que abrange o Vale do Nilo. Também se pode manter agentes distintos para atendimento aos clientes públicos e privados, contratando-se um agente especializado em licitações e um outro para tratar dos clientes privados. Os agentes normalmente designam sub-representantes, os quais cuidam do agenciamento nas cidades menores.

A Lei no 120, de 1982, rege o agenciamento comercial no país. De acordo com a lei, empresas estrangeiras interessadas em se envolver em qualquer tipo de serviço de consultoria ou outro serviço, ou em apresentar propostas em concorrências promovidas por órgãos governamentais (à exceção de vendas para o Ministério da Defesa) só poderão atuar por meio de um agente ou intermediário local registrado. Empresas estrangeiras não podem estabelecer no Egito escritórios científicos, técnicos ou de consultoria, ou qualquer tipo de escritório de natureza similar, a menos que designem um representante comercial egípcio. Do mesmo modo, qualquer empresa estrangeira interessada em armazenar seus produtos no Egito, para fins de comercialização ou distribuição, deve designar um agente comercial egípcio para a condução das atividades.

Para poder atuar como agente comercial ou intermediário, é preciso ser tanto um cidadão egípcio ou uma pessoa jurídica egípcia, cujo nome tenha sido inscrito no “Registro de Agentes Comerciais” ou no “Registro de Intermediários” do Ministério do Comércio Exterior.

A inscrição no Registro exige também a submissão do contrato de agenciamento comercial, que indique a natureza do trabalho a ser conduzido pelo representante comercial e as responsabilidades do representado e do representante, a porcentagem da comissão do representante, as condições de pagamento da comissão ao agente e a moeda a ser utilizada para o pagamento. A inscrição no “Registro de Agentes Comerciais” deve ser renovada a cada cinco anos. Ademais, a Lei de Agenciamento Comercial exige que, em cada acordo de agenciamento, seja prevista como obrigação do representado

estrangeiro informar à Embaixada ou Consulado do Egito pertinente, quaisquer emendas ao acordo.

Os representados devem relatar ao órgão responsável pelo recolhimento de impostos, no prazo de até um mês após cada pagamento, detalhes a respeito dos pagamentos de comissões efetuados aos agentes comerciais e intermediários. Por outro lado, o agente comercial deve manter os livros de registro apropriados e lançar nos mesmos todas as comissões recebidas e os bancos nas quais tenham sido depositadas.

Abertura de Escritório de Representação

Comercial

De acordo com a lei, empresas estrangeiras interessadas em se envolver em qualquer tipo de serviço de consultoria ou outro serviço, ou em apresentar propostas em concorrências promovidas por órgãos governamentais (à exceção de vendas para o Ministério da Defesa) só poderão atuar por meio de um agente ou intermediário local registrado. Empresas estrangeiras não podem estabelecer no Egito escritórios de representação comercial, técnicos ou de consultoria, ou qualquer tipo de escritório de natureza similar, a menos que designem um representante comercial egípcio. Do mesmo modo, qualquer empresa estrangeira interessada em armazenar seus produtos no Egito, para fins de comercialização ou distribuição, deve designar um agente comercial egípcio para a condução das atividades.

As empresas estrangeiras podem estabelecer no Egito escritórios de representação ou de contato. Tais escritórios limitam-se a estudar o mercado egípcio e a analisar as possibilidades de as empresas que representam desenvolverem atividades produtivas ou conduzirem negócios no Egito, sem desempenharem, de fato, qualquer tipo de atividade comercial, incluindo o agenciamento comercial, ou qualquer atividade que possa gerar renda.

Os escritórios de representação devem ser registrados no Departamento de Companhias (subordinado ao Ministério



do Comércio Exterior), que lhe confere a autorização necessária para atuarem no Egito.

As empresas farmacêuticas estrangeiras podem, não obstante, solicitar ao Ministério da Saúde a abertura de escritórios de representação no Egito e, caso o Ministério aprove a solicitação, deverão registrar os escritórios na Autoridade Geral de Controle de Importações e Exportações (subordinada ao Ministério do Comércio Exterior), em vez do Departamento de Companhias. Este tipo de registro permite aos escritórios das empresas farmacêuticas promoverem no Egito seus produtos farmacêuticos. Tais escritórios podem, igualmente, receber em nome de sua companhia os "royalties" devidos, em razão da produção de farmacêuticos estrangeiros por empresas de medicamentos egípcias, mediante licença da companhia estrangeira. Os escritórios científicos podem, igualmente, receber subsídios para as atividades de promoção dos produtos manufaturados localmente pelas empresas farmacêuticas egípcias, caso tomem para si esta tarefa.

Escritórios de representação podem ser gerenciados por estrangeiros. No entanto, no caso de escritório de empresa farmacêutica, registrado na Autoridade de Importações e Exportações, o gerente deve ser um cidadão egípcio detentor de licença para exercer uma das profissões da área de saúde do Egito.

Não é exigido capital mínimo para a abertura de escritório de representação, mas os recursos necessários para estabelecer um escritório desta natureza e para conduzi-lo devem ser transferidos do exterior em moeda estrangeira conversível e depositado em um dos bancos oficialmente reconhecidos no Egito. No entanto, é permitido aos escritórios de empresas farmacêuticas utilizar os "royalties" e os subsídios referentes às atividades de promoção que lhe couberem, conforme indicado acima, para fazer face às suas despesas ou parte das mesmas. Uma vez que os escritórios de representação ou de contato não podem exercer qualquer atividade comercial que gere renda, os mesmos não estão sujeitos ao recolhimento de impostos corporativos e seus empregados não gozam de direito a participação nos lucros.

Não obstante, os "royalties" recolhidos pelos escritórios de empresas farmacêuticas estão sujeitos a um imposto retido na fonte, cuja alíquota é de 32%, ou a uma alíquota reduzida, caso esteja em vigor tratado de tributação com o país da empresa estrangeira, apesar de que, neste caso, o contribuinte é a própria empresa farmacêutica estrangeira, e não seu escritório científico. Subsídios recebidos pelos escritórios científicos para atividades de promoção não estão sujeitos ao recolhimento de impostos corporativos, à medida que o total de despesas correntes anuais do escritório exceda a importância recebida a título de subsídio para promoção.

Por outro lado, os gerentes e funcionários de tais escritórios estão sujeitos ao recolhimento de impostos sobre os salários e outras remunerações que venham a receber.

Para registrar um escritório de representação, a empresa estrangeira interessada (ou seu representante legal) deverá submeter uma solicitação neste sentido ao Departamento de Companhias (ou à Autoridade Geral de Controle de Importações e Exportações, no caso de escritórios de empresas farmacêuticas), juntamente com os seguintes documentos:

- a. Cópia autenticada do estatuto da empresa estrangeira, juntamente com tradução juramentada do mesmo.
- b. Cópia autenticada de resolução do conselho de diretores da empresa autorizando o estabelecimento de escritório de representação no Egito, destinado a estudar o mercado egípcio e investigar as possibilidades de produção no país, sem se envolver em qualquer atividade comercial ou com fins lucrativos.
- c. Designação de gerente para o escritório de representação.
- d. Certificado emitido por um dos bancos oficialmente reconhecidos no Egito, que declare que a empresa estrangeira conta no banco com saldo em moeda estrangeira conversível (não é exigido um montante mínimo) e que os recursos tenham sido transferidos do exterior.
- e. Cheque visado no valor de LE 1.000, a título de taxa de registro, em nome do Ministério do Comércio Exterior.
- f. Cópia do contrato de locação do escritório de repre-



sentação no Egito.

O registro de um escritório de representação normalmente demora cerca de um mês.

Seguros de Embarque

O Egito conta com uma companhia de seguro de crédito às exportações, a The Export Credit Guarantee Company of Egypt (ECGC), fundada conjuntamente pelo Banco Egípcio de Fomento às Exportações, pelo Banco Nacional de Investimentos, pela Companhia de Seguros Misr, pela Companhia de Seguros Al Shark e pela Companhia Nacional de Seguros do Egito. As operações da ECGC iniciaram-se em outubro de 1993. A companhia proporciona aos exportadores egípcios ou estrangeiros, que exportem itens total ou parcialmente produzidos no Egito, seguro contra riscos comerciais ou riscos políticos. "Riscos comerciais" correspondem à incapacidade do importador de saldar os bens exportados, ou sua recusa em receber os documentos de embarque referentes aos bens exportados, não obstante o exportador haver cumprido todas as obrigações. O seguro oferecido pela ECGC também abrange o risco político (não comercial), que inclui as seguintes situações: cancelamento da licença do importador pelas autoridades de seu país; não autorização do ingresso das mercadorias pelo governo do país importador; negação da permissão às mercadorias para que transitem pelo território de determinado país; apreensão ou confisco das mercadorias exportadas pelo país importador ou pelo país de trânsito; insolvência de empresa pública de importação; ou ações militares ou sublevações civis que venham a afetar os ativos do importador. O seguro, por outro lado, não cobre os riscos relacionados às alterações cambiais nem aqueles concernentes à natureza dos produtos.

Sempre que a ECGC recebe uma solicitação de seguro, é realizada uma investigação completa do importador. Com base na situação financeira do importador e no risco estimado para seu país, a ECGC decide sobre o limite de cobertura e informa ao exportador. O seguro pode alcançar até 80% das dívidas do importador ainda por liquidar.

Inspeção de Remessas

A importação e a exportação no Egito são regidas pela Lei no 118, de 1995. O Anexo no 8 das regras de importação/exportação apresenta uma relação dos produtos sujeitos a inspeção para controle de qualidade antes de seu ingresso no país. A relação consiste de aproximadamente 135 categorias de produtos, incluindo gêneros alimentícios, peças sobressalentes, material de construção, dispositivos eletrônicos, aparelhos em geral e uma série de bens de consumo. Apesar de as autoridades egípcias salientarem que os padrões aplicáveis às importações são idênticos àqueles aplicáveis a bens produzidos internamente, a fiscalização dos padrões aplicáveis a gêneros alimentícios importados é bem mais rigorosa do que a de produtos locais. Ademais, os importadores enfrentam o problema de padrões mal definidos ou mesmo inexistentes, e o fato de as autoridades sofrerem com o número insuficiente de fiscais e de aparelhos para inspeção de qualidade resulta em acúmulo de serviço e em atrasos frequentes.

Em geral, as taxas cobradas pelas inspeções variam de 0,5 piastras (PT) (US\$ 0,015) por quilograma a 10 libras egípcias (US\$ 2,90) por contêiner, sendo que a taxa de inspeção média é de PT 1 por quilograma. (Observação: cada libra egípcia equivale a 100 piastras (PT).) A taxa de inspeção aplicável a produtos importados para fins industriais é menor do que a aplicada a bens importados para comercialização no varejo.

O Decreto Ministerial 99/94 isenta os insumos industriais importados pelas fábricas locais da inspeção para controle de qualidade. Em contraste, os mesmos produtos estão sujeitos a inspeção, caso importados para revenda. A importação de produtos para uso pessoal ou privado isenta-se da inspeção para controle de qualidade.

Financiamento às Importações

À exceção de dois bancos não submetidos ao controle do Banco Central do Egito (CBE), em razão de previsão em lei ou tratado, todos os bancos do Egito estão sujeitos à supervi-



são do CBE. Os dois bancos que gozam de isenção são o Banco Internacional Árabe e o Banco Nacional de Investimentos. De acordo com oficiais do CBE, um terceiro banco, o Banco Social Nasr, encontra-se atualmente em processo de isenção da supervisão do CBE. Existem 64 bancos egípcios licenciados no país, quase todos estão autorizados para conduzir todos os serviços bancários comerciais usuais.

A base de depósitos e a carteira de empréstimos do sistema bancário totalizavam L£ 282 bilhões (US\$ 72 bilhões) e L£ 238 bilhões (US\$ 57,3 bilhões), respectivamente, ao final de abril de 2001. Os bancos são, teoricamente, livres para determinar suas próprias taxas de juros, rigorosamente monitoradas pelo CBE por meio de uma série de normas formais e informais. O CBE lança mão de leilões de "T-Bills" e taxas de desconto como instrumentos de política monetária. O CBE regula o sistema bancário por meio da definição dos encaixes obrigatórios e da porcentagem de liquidez do sistema, além de definir regras para a classificação de empréstimos. O capital integralizado mínimo exigido aos bancos, ao amparo da Lei Bancária no 37/1992, é de L£ 50 milhões (US\$ 12 milhões). Um fundo de garantia de créditos encontra-se em fase de introdução, e a participação será obrigatória a todos os bancos em operação no Egito, incluindo as filiais de bancos estrangeiros.

Ao amparo da Lei Bancária no 37/1992, emendada pela Lei no 101/1993, bancos estrangeiros em operação no Egito, por meio de "joint ventures" ou filiais, recebem tratamento semelhante e estão sujeitos às mesmas regras que os bancos nacionais. Em razão do amplo número de bancos atualmente em operação no Egito, a política do CBE em relação ao ingresso de novos participantes no mercado bancário é bastante restritiva, sejam eles estrangeiros ou egípcios, de modo que nenhum novo banco foi licenciado desde 1982.

Os bancos não são atualmente a única fonte de financiamento, em razão da disponibilidade de recursos provenientes do emergente mercado de valores egípcios, assim como da disponibilidade de linhas de crédito oferecidas por doadores (tais como a USAID e outras agências bilaterais de assistência), de crédito da UE para o setor privado e do Fundo Social

para o Desenvolvimento, financiado basicamente com recursos de doadores.

O sistema bancário egípcio sofreu graves problemas de liquidez ao longo dos últimos dois anos. A base de depósitos em libras egípcias cresceu substancialmente. As taxas de depósito variam, atualmente, entre 9 a 11%, livres de taxas, e as taxas de crédito comercial variavam de 13 e 15% em meados de 2000, ao passo que a taxa interbancária variava em torno dos 10%.

Em 1992, o mercado de ações egípcio foi reativado pelo governo com vistas a oferecer um meio alternativo de financiamento às empresas públicas e privadas. Em 2000, o mercado de ações (títulos e ações de primeira linha) era estimado em L£ 119,6 bilhões (aproximadamente US\$ 28,8 bilhões), excluindo as sociedades fechadas, em comparação com os L£ 5 bilhões observados em 1992. Ademais, o volume de negociações, em 2.000, foi 1.753% superior ao observado em 1994.

Ao longo do último ano e meio, o mercado de ações tem sofrido uma queda bastante acentuada, mas as perspectivas para médio e longo prazo são animadoras. No início de 2001, existiam 26 fundos mútuos no Egito, cujo valor excedia os US\$ 3 bilhões. Tal cifra indica a importância do mercado de ações egípcio como provedor de financiamento e fomentador da criação de poupança interna..

As empresas estrangeiras que exportam para o Egito dispõem, normalmente, de cartas de crédito providenciadas pelos compradores egípcios junto aos bancos do país, confirmadas irrevogavelmente por um banco estrangeiro.

Litígios e Arbitragem Comercial

Em 1971, o Egito acedeu à Convenção Internacional para a Solução de Conflitos sobre Investimentos. É membro do Centro Internacional para a Solução de Conflitos sobre Investimentos (ICSID), o qual provê as bases para a arbitragem de conflitos relacionados a investimentos surgidos entre o governo do país anfitrião e investidores estrangeiros de outro Estado membro, contanto que as partes concordem com a arbitragem



oferecida. Sem prejuízo para as cortes egípcias, a Lei no 8, de 1997, reconhece o direito dos investidores de solucionar suas controvérsias ao amparo das disposições presentes em acordos bilaterais, ao amparo das regras do ICSID ou por meio de arbitragem conduzida pelo Centro Regional de Arbitragem Comercial Internacional do Cairo.

A Lei de Solução de Controvérsias no 27, de 1994, assim como sua emenda de 1997, proporciona bases amplas para a arbitragem de toda ordem de conflitos comerciais internos e internacionais, tendo limitado a possibilidade de contestação de decisões arbitrais nos tribunais. A Lei no 27 foi emendada em 1997 para incluir conflitos surgidos entre empresas públicas e o setor privado. Uma solicitação especial é exigida para contestar uma decisão arbitral, e tais solicitações só são concedidas caso sejam grandes as perspectivas de se contestar com êxito uma decisão. A lei consolidou e aperfeiçoou uma série de regras confusas e conflitantes, que lançavam dúvidas sobre o cumprimento de decisões internas e internacionais.

O Egito aceitou a Convenção de Nova Iorque sobre Reconhecimento e Execução de Decisões Arbitrais Estrangeiras de 1958; a Convenção de Washington sobre Acordos de Investimentos em Disputas entre Estados e Pessoas Nacionais de Outros Estados, de 1965; e a Convenção sobre Acordos de Investimentos em Disputas entre Estados Árabes e Pessoas Nacionais de Outros Estados, de 1974.



VII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

Não há segredos para se encontrar um parceiro comercial no Egito. As dificuldades são as mesmas encontradas em qualquer outro país. Existe uma ampla gama de empreendedores egípcios com boa reputação, dinâmicos e prudentes no país, e alguns residem no exterior, em Londres, Paris ou nos Estados Unidos. Os melhores demonstram o mesmo nível de competência que os executivos das grandes corporações norte-americanas, e nunca se deve subestimar sua capacidade, principalmente nas negociações.

Entre as redes de negócios egípcias recomendadas, incluem-se diversas associações de empreendedores egípcios, entre as quais a Associação Egípcia de Comerciantes, a Associação Comercial de Alexandria, a Federação das Indústrias Egípcias e a Associação Egípcia de Exportadores.

Os negócios no Egito têm caráter pessoal. As seguintes sugestões são oferecidas por profissionais de negócios egípcios e estrangeiros dotados de ampla experiência no mercado local:

- Paciência: A existência de longos processos pouco usuais e de procedimentos burocráticos tornam a condução dos negócios um tanto lenta no Egito;

- Familiarize-se com a cultura local: Os egípcios são um povo orgulhoso, cuja civilização ultrapassa os 5.000 anos. Procure aprender a cultura, e aprecie a fé islâmica. Todos os dirigentes do setor privado e a maioria dos oficiais graduados do governo possuem um bom domínio do inglês. Aprenda o máximo que puder do idioma árabe – os egípcios se sentem lisonjeados caso seu interlocutor conheça algumas frases essenciais em árabe;

- Ao visitar um comerciante, evite simplesmente chegar, cumprimentá-lo e já passar para os negócios. Caso tenha sido apresentado à pessoa anteriormente, converse sobre outros assuntos;

- O mercado egípcio é complexo e altamente competitivo. Um bom agente egípcio poderá oferecer uma ajuda inestimável para conduzi-lo ao sucesso;

- Nem sempre espere que os termos de um contrato permaneçam imutáveis ao longo de sua extensão. Explore diferentes mercados – esteja flexível para, ao longo de um contrato, saltar de uma sociedade para um procedimento que envolva transferência de tecnologia ou “royalties”, por exemplo;

- O executivo mais experiente da empresa, dotado de conhecimento da área, estará mais bem habilitado para fechar bons negócios com a comunidade de negócios egípcia. Representantes jovens e entusiastas podem não se mostrar eficazes na condução de negócios com os parceiros locais, particularmente em uma cultura que respeita a idade e a experiência.

- Forneça amostras comerciais em pequenas quantidades: Todas as amostras comerciais e importações em caráter temporário, destinadas a um importador saudita, gozam de isenção de impostos, à exceção dos produtos arrolados na relação de importações proibidas. Outras condições a serem respeitadas estipulam que os produtos não devem exceder um determinado valor, nem serem apropriados para revenda, o que deve estar visível na documentação da remessa. Caso a parte interessada não atenda às condições estipuladas, pode vir a ser exigida a efetuação de um depósito, juntamente com a assinatura de uma declaração de que os produtos serão re-exportados.

- Certifique-se de que seus produtos observam os padrões egípcios: A importação e a exportação no Egito são regidas pela Lei no 118, de 1995. O Anexo no 8 das regras de importação/exportação apresenta uma relação dos produtos sujeitos a inspeção para controle de qualidade antes de seu ingresso no país. A relação consiste de aproximadamente 135 categorias de produtos, incluindo gêneros alimentícios, peças sobressalentes, material de construção, dispositivos eletrônicos, aparelhos em geral e uma série de bens de consumo. Apesar de as autoridades egípcias salientarem que os padrões aplicáveis às importações são idênticos àqueles aplicáveis a bens produzidos internamente, a fiscalização dos padrões aplicáveis a gêneros alimentícios importados é bem mais rigorosa do que a de produtos locais. Ademais, os importadores enfrentam o



Egito

■ Sumário

problema de padrões mal definidos ou mesmo inexistentes, e o fato de as autoridades sofrerem com o número insuficiente de fiscais e de aparelhos para inspeção de qualidade resulta em acúmulo de serviço e em atrasos freqüentes.

- Tente encontrar um bom parceiro egípcio: A maioria das empresas estrangeiras conta com empresas egípcias para a distribuição atacadista e varejista de seus produtos, garantindo a eficiência do trabalho por meio de programas de treinamento de funcionários, conduzidos no Egito e no exterior, enviando funcionários da sede para prestarem consultoria de curto prazo junto à empresa egípcia e encaminhando as equipes de marketing e suporte técnico para a realização de visitas regulares. Apesar de que o conceito de marketing – em comparação com a simples comercialização ou a espera até que o consumidor descubra o produto e venha comprá-lo – é novo no Egito, onde é pouco praticado, existe um número crescente de boas firmas egípcias que têm pleno conhecimento de seu campo de atuação e sabem como comercializar os produtos nos quais se especializam.

**ANEXOS****I. ENDEREÇOS****1. Representação consular e diplomática brasileira no Egito**

Embaixada do Brasil (Chancelaria)
Brazilian Embassy
Av. Corniche, 1125 - El-Nil - Maspero
Cairo- Egypt
Tels.: (00202) 77-3013/ 575-6938
Fax: (00202) 76-1040

2. Órgãos oficiais

No Egito:

Ministério da Economia e Comércio Exterior
(Ministry of Economy and Foreign Trade)
8, Adly St. - Cairo
Tel.: (00202) 391-9661
Fax: (00202) 390-3029/395-9015

Ministério do Planejamento e Cooperação Internacional
(Ministry of Planning & International Cooperation)
Salah Salem Road, Nasr City - Cairo
Tel.: (00202) 401-4719/4516
Fax: (00202) 401-4733

Agência Central de Mobilização Pública e Estatísticas (CAPMAS)
(Central Agency for Public Mobilization & Statistics (CAPMAS)
Salah Salem St., Nasr City - Cairo
Tel.: (00202) 402-0574
Fax: (00202) 402-4099

Escritório Oficial de Representação
(Commercial Representation Office)

96, Ahmed Orabi St. – Mohandessin - Cairo
Tels.: (00202) 347-1892/3/4/5/6
Fax: (00202) 345-1840

Autoridade Alfandegária
(Customs Authority)
4, El Tayaran St., Nasr City - Cairo
Tel.: (00202)402-4344
Fax: (00202)403-5557

Autoridade Geral de Exportação e Importação (GOEIC)
(General Authority for Investment & Import Control)
1, El Sheikh Maarouf St. (Corner of Ramses St.)
Down Town - Cairo
Tels.: (00202) 579 2314/2330/2393/2433
Fax: (00202) 575 0749/8195

Autoridade Geral de Investimento e Zonas de Livre Comércio (GAFI)
(General Authority for Investment & Free Zones)
8 Adly St.- Cairo
Tels.: 390 4611/6163/3776/391 5627
Fax: 390 7315

No Brasil:

Embaixada do Egito
SEN Av. das Nações Lote 12
70.435-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 323-8800
Fax: (61) 323-1039
E-mail: embegito@opengate.com.br

Consulado Geral no Rio de Janeiro
Rua Muniz Barreto, 741 - Botafogo
22.251-090 - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2554-6664/6318
Fax: (21) 2552-8997



Egito

Escritório Comercial em São Paulo
Av. Paulista 726, 8º andar, Conj. 802
01.310-910 - São Paulo - SP
Tels.: (11) 3284-8184
Fax: (11) 3283-5187
E-mail: emb.egito@sti.com.br

Divisão de Informação Comercial - DIC
Ministério das Relações Exteriores
70.170-900 Brasília - DF
Tels.: (61) 411 6390/411.6391
Fax: (61) 322 1935
Website: <http://www.mre.gov.br>
E-mail: dic@mre.gov.br

Divisão de Operações Comerciais - DOC
Ministério das Relações Exteriores
70.170-900 Brasília - DF
Tels.: (61) 411 6577/ 411 6578
Fax: (61) 223 2392
Website: <http://www.mre.gov.br>
E-mail: doc@mre.gov.br

Departamento de Operações de Comercio Exterior - DECEX
Praça Pio X, 54 - 2º andar sala 202
20.091-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 3849 1213 / 3849 1211
Fax: (21) 3849 1180
Website: <http://www.mdic.gov.br>

3. Principais Bancos

American Express Bank
4, Syria St. - Mohandessin - Cairo
Tels.: (00202) 360 8226/8/ 360 5256/8
Fax: (00202) 360 8227

Arab American Bank
6, Salah El Din St., Zamalek, - Cairo
Tel.: (00202) 735 6767
Fax: (00202) 735 6753

Citibank
4 Ahmed Pacha St., Garden City - Cairo
Tels.: (00202) 795 1501/ 795 1161/ 795 1873/7
Fax: (00202) 795 7743

Bank of Alexandria
49 Kasr El Nil St. - Cairo
Tels.: 391 3563/3822/6822
Fax: 390 9664/7497

Bank of New York
9 Abdel Moneim Riad St.- Dokki
Tel.: (00202) 336 5818
Fax: (00202) 336 5816

Cairo Bank
22 Adly St.- Cairo
Tel.: (00202) 390 9575
Fax: (00202) 390 1735

Bank Misr
151 Mohamed Farid St.- Cairo
Tels.: (00202) 391 2150/2106/2711
Fax: (00202) 391 9779

National Bank of Egypt
Cairo Plaza Bldg., Corniche El Nil St., 24 Sherif
St.- Cairo
Tel.: (00202) 574-9101
Fax: (00202) 574-8910
Arab International Bank
35 Abdel Khalek Tharwat St.- Cairo
Tels.: (00202) 391 6391/8021/7702
Fax: (00202) 391 6233



Egito

Banque du Caire et de Paris
3 Latin America St., Garden City - Cairo
Tels.: (00202) 794 8323/8324
Fax: (00202) 794 0619

Cairo Barclays Bank
12 El Sheikh Youssef Sq., Garden City - Cairo
Tels.: (00202) 794 2195/9415
Fax: (00202) 795-2746

Commercial International Bank (CIB)
Nile Tower Bldg., 4th Fl., 21/23 Giza St. - Giza
Tel.: (00202) 570 3043
Fax: (00202) 570 3172

Delta Int'l Bank
1113 Corniche El Nil - Cairo
Tel.: (00202) 575 3492
Fax: (00202) 574 3403

Egyptian American Bank (EAB)
6 Hassan Sabri St., Zamalek - Cairo
Tels.: (00202) 736 6157/ 735 0063
Fax: (00202) 737 0265 / 735 9430

Hong Kong Singapore Banking Corporation
3 Aboul Feda str., Zamalek - Cairo
Tel.: (00202) 736 7425
Fax: (00202) 736 4010

Misr International Bank
54 El Batal Ahmed Abdel Aziz St., Mohandessin - Cairo
Tels.: (00202) 349 4424/7091
Fax: (00202) 349 8072

Misr America Int'l Bank
12 Nadi El Seid St., Dokki - Cairo
Tels.: (00202) 761 6634/13/23/24/27
Fax: (00202) 761 6610

Misr Exterior Bank
Cairo Plaza Bldg., Corniche El Nil - Cairo
Tel.: (00202) 778 021
Fax: (00202) 762 806

Misr Iran Development Bank
Nile Tower Bldg., Giza St.- Giza
Tels.: (00202) 572 7311/004/890
Fax: (00202) 570 1185

4. Principais feiras e exposições

Automechanika Africa
Local: Cairo - International Convention Centre – CICC
E-mail: sarah.lindsey@messefrankfurt.com
Website: <http://www.messefrankfurt.com>

Arabian Stone Expo 2003
Local: Cairo - International Convention Centre – CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

IH&RA 40th Annual Congress
E-mail : maraval@ih-ra.com
Website: <http://www.ih-ra.com/events>

Furniture 2003
Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail: info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Furniture 6
Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Journalism I XXI Century And Advertising Materials
Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : tomynag@yahoo.com
Website: <http://www.pharaohs-group.go.to>



Egito

IAAPW

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Medical services

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : goief@idsc.net.eg
Website: www.goief.gov.eg

It / Wireless Fair

Local: Cairo - International Fair Ground
E-mail : tomynag@yahoo.com
Website: <http://www.pharaohs-group.go.to>

It / Wireless Fair

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : tomynag@yahoo.com
Website: <http://www.pharaohs-group.go.to>

Itu Telecom Africa 2004

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail: telecominf@itu.int
Website: <http://www.itu.int/itutelecom>

Mactools 6

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail: info@agd-exhibitions.net
Website: www.agd-exhibition.net

Mactools'7

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Plastex 2003

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Plastex 2003

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com>

Mediterranean Travel Fair

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : matt.thompson@reedexpo.co.uk
Website: www.reedtravelexhibitions.com

World of Children's

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail: tomynag@yahoo.com
Website: <http://www.pharaohs-group.go.to>

Intex Sourcing

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail : info@acg-itefairs.com
Website: <http://www.acg-itefairs.com/>

Progas 2003

Local: Cairo - International Convention Centre - CICC
E-mail: ingram@bemltd.com
Website: www.bemltd.com

Para mais informações sobre participação oficial brasileira em feiras e exposições, contatar:

Seção de Feiras e Turismo (SFT)
Ministério das Relações Exteriores
70.170-900 Brasília - DF
Tels.: (5561) 411.6394/411.6395
Fax: (5561) 322.0833
E-mail: docsft@mre.gov.br
Website: <http://www.mre.gov.br>



5. Meios de comunicação

Principais jornais

Al Ahram
Al Akhbar
Al Gomhouriya.
Al Wafd
Egyptian Gazette

Principais revistas e jornais semanais

Akher Saa magazine
Rose al Youssef
Al Ahram Weekly
Al Ahram Hebdo
Al Ahram al Arabi.
Al Mussawar
October
Sabah El Kheir.
Nosf al Donia weekly magazine
Hawa'a weekly magazine
Al Kawakeb

Publicações sobre economia

Al Ahram Al Iktisadi
Al Alam Al Yom
Business Monthly
Egypt Today and Business Today
Middle East Times
Cairo Times
PC World Egypt

Televisão e rádio

A televisão e o rádio egípcios são controlados pelo governo. Existem 9 canais locais e 2 nacionais, bem como outros canais especializados de esportes, família, infantil, etc. Além desses canais, os egípcios assistem canais árabes e internacionais.

A R Publication Design Center

Tel.: (202) 340 3131
Fax: (202) 340 5151

Intermarkets Advertising

Tel.: (202) 360 3017/8
Fax: (202) 360 3019

Research & Advertising Consultants

Tel.: (202) 360 8439
Fax: (202) 360 4815

Media & Marketing Network

Tel.: (202) 361 6945
Fax: (202) 349 9194

Experience

4, Awad Amer St, Mohandessin, - Giza
Tel.: 20(2)344 0615
Fax: 20(2)344 0615

Art Vision

Tel.: (202) 353 2136
Fax: (202) 353 2136

Horizon

Tel.: (202) 360 4279
Fax: (202) 360 4279

Look Advertising

Tel.: (202) 3464078
Fax: (202) 3479284.

6. Consultoria em Marketing

Dr. Ibrahim Hegazy & Associates
6 Boulous Hanna Street, Dokki - Giza
Tel.: (202) 748 4002
Fax: (202) 748 4032



Egito

Rada Research & Public Relations Co.
1 Mostafa El Wakil Street, Heliopolis - Cairo
Tels.: (202) 291 7956/ 291 5437
Fax: (202) 291 7563

ProMark Corp. Ltd.
41 El Horreya St., Heliopolis, 6th Fl. - Cairo
Tel.: (202) 418 7793/ 414 3136/7
Fax: (202) 418 6357

The Economic Studies and Consultancy
Department (ESCD)
(Departamento Econômico de Estudos e Consultoria)
5 El Borsa El Gedida St.
Tels.(202) 795 9785/ 392 3245
Fax: (202) 795 9782

Marketeers
52 Youssef Abbas St., Nasr City - Cairo
Tel.: (202) 262-2810
Fax: (202) 262-2810

Middle East Marketing Research Bureau
21 Dr. Mohamed Gomaa St., Heliopolis - Cairo
Tel.: (202) 240-1799
Fax: (202) 639-7099

Fiani & Partners
143 Tahrir Street, Dokki - Cairo
Tels.: (202) 748 7353/54/55/56
Fax: (202) 748 5204

Wafai and Associates
El Forsan Bldg., Behind Sheraton Heliopolis, Bldg. A
Heliopolis - Cairo
Tel.: (202) 267 6681/2
Fax: (202) 266 9263.

7. Aquisição de documentação

Ministério da Economia e Comércio Exterior
8 Adly St.- Cairo
Tel.: (202) 391 9661
Fax: (202) 390 3029/395 9015

Agência Central de Mobilização Pública e
Estatísticas (CAPMAS)
Salah Salem St., Nasr City - Cairo
Tel.: (202) 402-0574
Fax: (202) 402-4099

Escritório Comercial de Representação
96 Ahmed Orabi St., Mohandessin - Cairo
Tel.: (202) 347-1892/3/4/5/6
Fax: (202) 345-1840

8. Empresas de transporte no Egito

Transporte Marítimo

Alexandria Cargo Services (WORMS)
NYK Line
47 Sultan Hussien St.
Alexandria
Tel.: (203) 4865572
Fax: (203) 4876361

Alexandria Turm
Andrew Weir Shipping(Ellerman)
29 EL-Nabi Danial St .
Alexandria
Tel.: (203) 494 2670/ 203-494 1342
Fax: (203)391 1342

Ameaster Shipping and Trading Co. S.R.L.
Shipping Corporation Of India



Egito

20 Salah Salem St.,- 6º andar
 Alexandria,
 Tels.: 203 487 0944/ 203 486 1110
 Fax: 203-4870345
 Website: <http://www.ameaster.com>
 E-Mail: ameaster@internetalex.com

Arab Experts Office
 Ukranian Danube Shipping Co.
 25 Talaat Harb St, Atarin
 Alexandria
 Tel.: 203-4869517/ 203-4870407
 Fax: 203-4869869

Arab Express Shipping Co.
 Tarros International SPA Zim
 59, El Horreyah Avenue
 Alexandria
 Tel.: (203) 392 9706 / 203 391 6409
 Fax: (203) 390 9696

Arabian Gulf Marine Trading Co.
 Evergreen Marine Corp.(Taiwan)Ltd.(EMC)
 Lloyd Triestino Di Navigazione SPA
 19 Elgabarty St.
 Port Said
 Tel.: 2066 327736/ 2066 233
 Fax: 2066-323995

B&G Shipping Agencies
 Borchard Lines Ltd.
 73 E1 Horeya Avenue
 Alexandria
 Tel.: (203) 494 9499/ 203-495 0999
 Fax: (203) 4946466

Barwil Egytrans
 Navigation Maritime Bulgare (Bulcon)
 China Shipping Container Lines Ltd.

Companie Maritime Marfret
 Setramar
 Wallenius Wilhelmsen Lines AB
 19 Elpharana st., El Shalalat.
 Alexandria
 Tel.: (203) 484 3510/203 484 4974
 Fax: (203) 486 9555

CMA-CGM Egypt
 CMA- CGM AS
 8 Banni El Abass St.,Azarita - Alexandria
 Tel.: (203) 484 0170/ 203 480 046
 Fax: (203) 486 1601
 Website: <http://www.cma-cgmegypt.com>
 E-Mail: alx.genmbox@cma-cgm.com

Cosco Dom Maritime Company
 Cosco Container Lines Ltd. Port Sai
 23 July & Abou El Feda St
 Port Said
 Tel.: (2066) 352042/ 2066 352044
 Fax: (2066) 352044

Demline Egypt For Maritime Transport
 Demline Fast line
 77 Sultan Hussiem St ,Skarki
 Alexandria
 Tel.: (203) 486 3438/ 203 486 7967
 Fax: (203) 486 9614

ECU Line Egypt Ltd.
 ECU Line (Worldwide LCL Services)
 121, Sakr Koreish Buildings.,Masaken Sheraton,
 Heliopolis
 P.O.B7101 Heliopolis – Cairo
 Tel.: (202) 267 4015
 Fax: (202) 267 9120
 Website: <http://www.eculine.net>
 E-Mail: amal@eculai.eculine.net



Egito

Egypt Levant Agencies Ltd .
Adriatica Levant EMES.
11 Mahmoud Hamdy Khatab St ,Gabarty Building.,
Bab Shark
Alexandria
Tel.: (203) 4963600/ 203-4963200
Fax: (203) 4963666

Egyptian international shipping Co .
Kawasaki Kisen Kaisha (K-Line)
18 Hussein Wassif St., Dokki - Cairo
Tel.: (202) 3607536 /202-3487821
Fax: (202) 3481116

El Hamamsy Int'l Marine Services
Delmas
Deutsche Afrika Line GMBH &Co.(DAL)
12 Nouh Afandi St.,El Faraana.- Alexandria
Tel.: (203) 4870900/203-4858966
Fax: (203) 4863838
E-Mail: hadyalex@elhamamsy.com.eg

Evge Shipping Agencies
Orient Overseas Container Line (OOCL)
Nordana Line
SOL-niver Lines
POL-Levant Shipping Lines Ltd
33 Safia Zaghoul St . - Alexandria
Tels.: (203) 4868052/ 203-4874544
Fax: (203) 4863392
Website: <http://www.evge-egypt.egy1.com>
E-Mail: evgealex@evge-alex.com.eg

Contship Container Lines Ltd.Port Said
UFS Port Said.
Hassan Abd El Karim Tower,Ahmed Shawkey
&El Gomhora St., Port Said
Tels.: (2066) 326893/2066-32689

Fax: (2066) 324898

Finmar Shipping CO.
Yangming Marine Transport Corp.
Sarlis Container Services AS
3 Fernand Addah Str., El Messalah - Ramleh Station
Alexandria
Tel.: (203) 4873951 / 203-4861239 4873078
Fax: 203-4840757

Gulf Agency Co.
Norasia Container Lines Ltd.
CSAV
22, Bani El Abbassi Str.,Pharanah, Bab Shark
Alexandria
Tels.: (203) 4840256/203-4840257
Fax: (203) 4848480

Ibramar Shipping Co .
Kraftmar Container Line(KCL)
Freebor Building -5th Floor Memphis And Nahda
Str . Port Said
Tel.: (2066) 339140 / (2012) 7332265
Fax: (2066) 324187
Website: <http://www.ibramar.com>
E-Mail: portsaid@ibramar.com.eg

Inchcape Shipping Services
Sermar Line S.r.l
1, El Mosheir Ahmed Ismail St.,"Challenger Building"
Behind Sheraton Heliopolis
Cairo, P.O.B.7101 Heliopolis
Tel.: (202) 2683852
Fax: (202) 2683850
Website: <http://www.iss-shipping.com>
E-Mail: u.moll@swift-egypt.com

International Associated Cargo Carrier (IACC).
Trans Cargo (Own ships)



Egito

4, 204 St ,Deglah, Maadi
Cairo
Tel.: (202) 5196164 / 5196433
Fax: (202) 5196197

International Multimodal Transport (Rafimar)
United Arab Shipping (UASC)
9 Orabi Square,El Khaleg Bldg., Al Manshia
Alexandria
Tel.: (203) 4840216
Fax: (203) 4840218

International Shipping &Transport Co. (I.S.T.Co).
APL Ltd.
10,Romanian Museum St.,Al Messalah
Alexandria
Tel.: (203) 4809015
Fax: (203) 4805786

Kadmar Shipping Co.
Hyundai Merchant Marine Co.Ltd
Solman Neptune
32 Saad Zaghloul Street
Alexandria
Tel.: (203) 4840680/4860689
Fax: (203) 4848326

Latt Trading & Shipping Co . (S.A.E)
Turkon Line
Behind 30 Lomomba st., El-Shalalat - Alexandria
Tel.: (203) 4954790
Fax: (203) 4954794

Maersk Egypt S.A.E.
Maersk-Sealand
68, El Merghani St., Heliopolis - Cairo
Tel.: (202) 4144950
Fax: (202) 4144974

Mahoney Shipping And Marine Services.
Waterman Steamship Corp (LASH).
EGEX(Own Feeder)
31, Sultan Hussein St.(Head Office)
Alexandria
P.O.B.21519
Tel.: (203) 483 1000
Fax: (203) 483 2000
Website: <http://www.mahoneyegypt.com>
E-Mail: msms@mahoneyegypt.com

Marine And Engineering Services (MESCO).
Blue Container Line
Medex Container Services.
WEC Lines
5, Ahmed Orabi St., Manchia
Alexandria
Tel.: (203) 484 4292 / 486 1173
Fax: (203) 487 6958

Med Levant
Hapag-Lloyd Container Line GMBH
9 Al Fawatem St.
Alexandria
Tel.: (203) 4843340/4843341
Fax: (203) 4843341

Marina Shipping Co
Grimaldi
Gilnavi
33 Salah Salem ST
Alexandria
Tel.: (203) 4871678/4865176
Fax: (203) 4862666

Milmar Shipping Co.
Senator Lines GmbH.
TMM Lines
Lykes Lines Ltd



Egito

Compania Trasatlantica Espanola (CTE)
H.Stinnes GMBH
Italia De Navigazione S.P.A
8 Ahmed Orabi st ,Manshia.
Alexandria
Tel.: (203) 4843622/4860542
Fax: (203) 4843624

MSC Egypt
Mediterranean Shipping Company (MSC)
5, Ahmed Orabi St.,Manchia
Alexandria
Tel.: (203) 4844185 / 4844186
Fax: (203) 4848553

Naggar Anglo Dutch
P&O Nedlloyd Ltd.
Farrell Lines Inc.
20, Patrice Lumumba St.,Bab Sharki
Alexandria
Tel.: (203) 3906000
Fax: (203) 3920909

Orient Shipping Ltd.
Pacific International Lines (P.I.L)
NSCSA National Shipping Company of Saudi Arabia
1, El Mosheir Ahmed Ismail St.,"Challenger Building"
Behind Sheraton Heliopolis
Cairo, P.O.B.7101 Heliopolis
Tel.: (202) 268 3210
Fax: (202) 267 4016
Website: <http://www.pilship.com>
E-Mail: orient_cai@swift-egypt.com

Safmarine Egypt
Safmarine
68, El Merghani St., Heliopolis – Cairo
Tel.: (202) 4181710
Fax: (202) 4181535

Salamarine Egypt Trade & Transport Co.LTD
Contship Container Lines Ltd. Alexandria
Contship Dam
United Feeders UFS Alex
Canada Maritime
Malaysia International Shipping Corp. (MISC)
El Obour Building, Behind 30 Lomomba St.,
Shallalat. - Alexandria
Tel.: (203) 494 1663/494 1664
Fax: (203) 393 8405
Website: <http://www.salamarine.com>
E-Mail: headoffice@salamarine.com

Sadat Marine.
Cosco Container Lines Ltd. Alexandria
14 Sisostris St., El Mansheya – Alexandria
Tel.: (203) 4843014/ 4843017
Fax: (203) 4843013
Website: <http://www.sadatmarine.com>
E-Mail: sadat@sadat.com.eg

Scan Arabia
Hanjin Shipping Co.Ltd
19 Elpharana st., El Shalalat
Alexandria
Tel.: (203) 4843510/4844974
Fax: (203) 4869555

Tabadol Shipping Co.
Hamburg Sud
35 Sultan Hussein St.
Alexandria
Tel.: (203) 4864557/4877154
Fax: (203) 4863999

Transmar (Own Ships)
4, 204 St ,Deglah, Maadi - Cairo
Tel.: (202) 519 6164/519 6433



Egito

Fax: (202) 5196197

Transporte Aéreo

Alitalia (AZ/AZA/055)

Cairo Airport

Sita Caiupaz, Caiufaz

Tel: (202) 5767109/4183502

Fax: (202) 5779907/2904396

E-mail: caikfaz@alitalia-egypt.com

British Airways (BA/BAW/125)

Cairo Airport

Tel: (202) 2919325/2905617

e-mail: amany.n.adly@british-airways.com

Website: www.baworldcargo.com

SITA: CAIKFBA, CAIFQBA,

Czech Airlines (OK/CSA/064)

Cairo

Tel.: (202) 3930395

Fax: (202) 3920463

Website: www.csacargo.cz/ www.csacargo.com

Lufthansa Cargo (LH/GEC/020)

Cairo Airport

Tel.: (202) 4185260

Fax: (202) 4172950

Website: www.lufthansa-cargo.com

Malaysia Airlines Cargo (MH/MAS/232)

Cairo

Tel.: (202) 5781155/2663146

Fax: (202) 5799714/5

E-mail: khalidas@mas.com.my

Website: www.malaysiaairlines.com.my/

www.maskargo.com

Malev Hungarian Airlines (MA/MAH/182)

Cairo

Tel.: (202) 5753898

Fax: (202) 5753111

Website: www.malev.hu

National Aviation Company (NC/GTY)

Cairo

Tel.: (202) 7605020, Operations: 7482888,

Marketing: 7481490

Fax: (202) 7603939/2904687

E-mail: nacaigty@egnet.net

Qatar Airways (QR/QTR/157)

Cairo

Tel.: (202) 2652629

Fax: (202) 2670760

Website: www.qatarairways.com

Royal Air Maroc (AT/RAM/147)

Cairo

Tel.: (202) 2776688/2908698

Fax: (202) 3934574

TAROM-Romanian Air Transport (RO/ROT/281)

Cairo

Tel: (202) 5793355/5784477

Fax: (202) 5749922

THY-Turkish Airlines (TK/THY/235)

Cairo

Tel: (202) 5749009

Fax: (202) 5749600

Website: www.thy.com

9. Supervisão de embarques

General Organization for Export & Import Control (GOEIC)



(Organização Geral para Controle de Exportação e Importação)

1 El Sheikh Maarouf St. (Corner of Ramses St.)

Down Town - Cairo

Tels.: (579) 2314/2330/2393/2433

Fax: (579) 5750749/8195

Processo de inspeção no porto

Na chegada das mercadorias nos portos, um comitê de agentes alfandegários inspecionam as mercadorias por razões de segurança. O importador apresenta a documentação exigida às autoridades portuárias para liberar a mercadoria. Depois de verificar a documentação a mercadoria é liberada para o importador ou para outras autoridades de inspeção.

Produtos agrícolas que estão sujeitos a pestes são enviados às autoridades agrícolas para inspeção. Produtos industrializados ou manufaturados são direcionados a autoridades do Ministério da Indústria para inspeção. Dependendo do produto, amostras serão testadas pelo Ministério da Saúde bem como outras autoridades competentes e laboratórios. Em geral estes testes são feitos com objetivo de classificar o produto na aplicação correta da tarifa.



II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

1. Transportes

Transporte aéreo

Relação para carregamento em aeroportos egípcios
Carregamento /descarregamento de equipamentos
Cairo

Capacidade máxima: 12,000 kg – Equipamentos pesados, todos os tipos de ULD: equipamento disponível se for requerido com 12 hs antes da chegada.

Alexandria

Capacidade máxima: 5,000 kg

Luxor

Empilhamento máximo: 2,000 kg Equipamento

max. de ULD: 7,000 kg

Hurghada

Empilhamento máximo: 2,000 kg Equipamento

max. de ULD: 7,000 kg

Aswan

Capacidade máxima: 2,000 kg

Armazenagem

Cairo

Armazenamento seco (cercado ou coberto),

Armazenamento frio entre -20C a 12C

(espaço limitado), seguro para objetos de valor e produtos radioativos, perigosos.

Alexandria

Armazenamento seco (cercado ou coberto),

Armazenamento frio entre -20C a 12C

(espaço limitado), seguro para objetos de valor e produtos radioativos, perigosos.

Horário funcionamento da alfândega

Cairo, Alexandria, Luxor, Hurghada e Aswan

De domingo a quinta-feira de 08h:30 às 14h. Pagamento de direitos alfandegários fora do horário e em feriados bancários é possível para todos os embarques de exportação.

Pagamento de direitos alfândegários de importação fora do horário e em feriados bancários é permitido para animais, produtos perecíveis, material de imprensa, peças sobressalentes para embarcações em trânsito, material humano, componente de aeronave e mala diplomática.

Custos relacionados a cargas

Carregamento e descarregamento de aeronave

Tarifa da Egypt Air por carregamento de um frete de

40 tons = \$US 6,800 a 8,000

Tarifa aplicada = \$172 por tonelada.

2. Comunicações

Telefone

Código internacional do Egito para o Brasil é 00 20.

	Códigos de area
Alexandria	3
Aswan	97
Cairo	2
6th of October City	11
10th of Ramadam City	15
Luxor	95
Port Said	66
Sadat City	49
Suez	62

A instalação nova linha telefônica, dependendo do local, poderá levar meses. A instalação de aparelho de fax requer autorização de autoridades egípcias de telecomunicações.



O acesso a grandes provedores de Internet como American Online (AOL) e CompuServe é possível por meio de diversos provedores

Correspondencia postal

O serviço postal no Egito cobre todo o país, mas é irregular e atrasa freqüentemente. O tempo de entrega de correspondências urbanas é de 3 dias e do Cairo para outras províncias leva em média 5 dias. Existem empresas de correio particulares como a Middle East Courier Service e são usadas para correspondências que exigem mais rapidez e levam um dia para serem entregues nos centros urbanos e de dois a três dias para serem entregues fora do centro urbano.

Para efetuar entrega de correspondência nacional e internacional existem as empresas courier, entre as quais as seguintes:

DHL International
WLL
El Mona Towers
16 Lebanon Street
Mohandessin – CAIRO
Tel.: (202) 3029801
Fax: (202) 3043749

Federal Express
International Business Association
Garden City Building
1079 Corniche El Nil Street – CAIRO
Tel: (202) 3571304
Fax: (202) 3571318.



III. INFORMAÇÕES PRÁTICAS

1. Moeda

A unidade monetária egípcia é o Peso egípcio que equivale a 100 piastres. As notas em circulação são: PT 25, PT 50, L£ 1, L£ 5, L£ 10, L£ 20, L£ 50 e L£ 100. Ass moedas são: PT 5, PT 10, PT 20 e PT 25.

2. Pesos e medidas

É utilizado o sistema métrico decimal. Porém, em alguns lugares, principalmente nos distritos rurais, unidades de peso e medidas antigas são usadas: 1 feddan = 0.42 hectares

1 ardeb = 198 litros

1 kantar = 44.9 kg

3. Feriados

1 de Janeiro

7 de Janeiro

8 de Marco

18 de Junho

23 de Julho

6 de Outubro

24 de Outubro

23 de Dezembro

24 de Dezembro

Eid-ul-Fitr*

Eid-ul-Adha*

1 de Muharram t*

Mouloud*

Palm Sunday*

Domingo de Páscoa*

Ascensão do Profeta Mohammed *

(*) Datas variadas.

4. Fuso horario

O Egito está a duas horas a frente do horário de Greenwich (GMT). E fica reduzido em aproximadamente uma hora de maio a outubro.

5. Horário comercial

- Estabelecimentos comerciais: domingo a quinta-feira das 8h às 16h;

- órgãos governamentais: domingo a quinta-feira das 8h às 14h;

- bancos: domingo a quinta-feira das 8h às 14h.

6. Visto de entrada

É exigido visto de entrada que poderá ser renovado por 30 dias, exceto em Taba e Rafah, por US\$ 15,00. Visitantes que chegarem via terrestre ou marítima ou os que já tiveram problemas em conseguir vistos anteriormente, deverão obtê-los antes da chegada. Militares que chegam em vôos comerciais não estão isentos da apresentação do visto. É exigida vacina contra febre amarela para pessoas provenientes de regiões de risco. Teste de AIDS é exigido para quem permanecer no país por mais de 30 dias.

7. Vacinas

É aconselhável, antes da viagem ao país, fazer uso das vacinas Hepatite A e Hepatite B se for permanecer por mais de 6 meses, ou se submeter a tratamento médico. Vacina anti-rábica e tifóide, especialmente se for visitar países em desenvolvimento da região. Também é necessária vacina anti-tetânica,



sarampo e poliomielite para adultos. A vacina para Hepatite B é recomendada para todas as crianças.

8. Câmbio e alfândega

As autoridades alfandegárias egípcias impõem regulamentações rígidas em relação às importações ou exportações de itens como: armas de fogo, materiais religiosos, antiguidades, medicamentos, moedas e objetos de marfim. Sugere-se contatar a Embaixada e o Consulado local para informações específicas relacionadas à alfândega.

A lei egípcia impõe tarifas em materiais de vídeo e fotografia, todavia essas tarifas são raramente aplicadas, somente em grande quantidade de materiais de fotografia ou equipamento de vídeo de grande valor. Para os turistas é necessário fazer declaração dos pertences na alfândega e para os residentes é exigido depósito que será reembolsado na partida.

Material de propaganda e amostras necessitam de licença do Ministério de Comércio do Egito e devem ser declarados na chegada. É recomendável contatar a Embaixada do Egito local ou um Consulado para informações mais específicas referentes a essas exigências.

Os viajantes não são obrigados a converter moeda estrangeira em moeda egípcia. O valor máximo de moeda egípcia que poderá entrar ou sair do Egito é de 1.000 Libras egípcias.

9. Principais hotéis

A lista de hotéis a seguir tem caráter indicativo
Conrad International Hotel 1191 Corniche El Nile

Inter'Continental Hotel 1191 Corniche El Nile

Nile Hilton Hotel 1191 Corniche El Nile

Four Seasons Hotel 35 Giza Street, Giza

Sofitel Maadi Towers Corniche El Nile P.O. Box.
217 Maadi

Marriott Cairo Saraya Al Gezira Street, Zamalek

El Gezira Sheraton Hotel & Towers Southern tip
of El Gezira Island

Cairo Sheraton Hotel Towers & Casino P.O.Box 11
Galae Square, Giza

Helinan Shepherd Hotel Garden City

Pyramisa Hotel Dokki

Cosmopolitan Cairo Hotel 1, Ibn Taalab Street
Of Kasr El Nil

President Hotel 122 Dr. Taha Hussein Street Zamalek.

**BIBLIOGRAFIA**

Fontes Governamentais

Publicações do Ministério do Comércio Exterior
Ministério da Economia
Ministério da Informação e Centro de Apoio às Decisões
Publicações Trade Point
Agência Central de Mobilização e Estatísticas
Públicas [CAPMAS]
Banco Central do Egito

Fontes Não Governamentais

Centro Egípcio de Estudos Econômicos
Câmara Americana de Comércio
Guia Comercial Norte-americano de Países
Relatórios sobre Países (preparado pela CIA)
Relatórios sobre Países (preparado pelo Governo
britânico)
Organização Mundial do Comércio

Outras fontes

EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Report ,
August 2003.

FMI. Direction of Trade Statistics, Yearbook 2002 e
Quarterly September 2003.

FMI. International Financial Statistics, October 2003.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Exterior/Secretaria de Comércio Exterior/Sistema
ALICE.

CRÉDITOS



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial
Brasília, 2005

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX: 120

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores - MRE
Departamento de Promoção Comercial - DPR
Divisão de Informação Comercial - DIC
Embaixada do Brasil no Cairo
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação: Divisão de Informação Comercial

Distribuição: Divisão de Informação Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o "status" jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos "desenvolvidos" e "em desenvolvimento", empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O DPR, que é titular exclusivo dos direitos de autor (*), permite sua reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.

(*) Este guia foi registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional
ISBN 85-98712-45-0